

Chamamento Público

003/2023

Protocolo nº 11723/2023

Objeto: Chamamento para credenciamento de Pessoa(s) Física(s), Empresário Individual (EI), Sociedade Limitada Unipessoal (SLU) e Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de serviços nas Unidades e Serviços de Saúde de Fazenda Rio Grande, sendo de médicos na especialidade de clínico geral, pediatria, obstetrícia, anestesista e psiquiatria.

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Abertura: 18/05/2023

Horário: 09h00min

Volume 12



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

COMPROVANTE DE ABERTURA

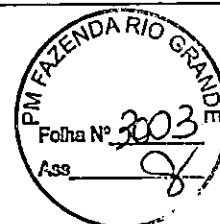
Página: 1 / 1

Data: 29/09/2023

NUMERO PROCESSO 000059013/2023
NÚMERO ÚNICO EF4.0R9.RLA-HL
ASSUNTO REQUERIMENTO

REQUERENTE
NOME
MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA
LOGRADOURO

CPF/CNPJ
32810983000118
BAIRRO



MUNICÍPIO CEP TELEFONE EMAIL

BENEFICIÁRIO
NOME CPF/CNPJ

LOCAL DA PROTOCOLIZAÇÃO
001001001 - PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLADO POR
JOÃO GRITTEN DE LIMA

EM
29/09/2023 01:37:53

PREVISTO PARA

ORGANOGRAMA DESTINO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
SÚMULA
CHAMADA PUBLICA 003/2023 INCLUSÃO DE PROFISSIONAIS
OBSERVAÇÃO

MOTIVO

MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA

JOÃO GRITTEN DE LIMA

Data/Hora: 29/09/2023 13:43:20

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023

MEDNEWS
GESTÃO E SAÚDE LTDA

PROTOCOLO DE DOCUMENTOS MÉDICOS

OBJETO: Chamada pública para prestação de serviços médicos para Unidade de Pronto Atendimento de Fazenda Rio Grande, sendo de médicos na especialidade de clínico geral, conforme necessidade.

PESSOA JURÍDICA

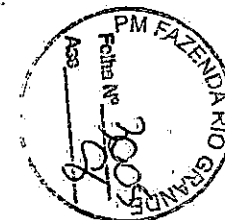
RAZÃO SOCIAL: MEDNEWS GESTÃO E SAÚDE LTDA.

CNPJ: 32.810.983/0001-18

ENDEREÇO: Avenida Brasil nº 388, sala 5

E-MAIL: licitacao@mednewsgestão.com.br

TELEFONE: (41) 36361115



Assinatura do Portador

Eduardo de Freitas Montin



DIGITAL



FOTOCÓPIA
COLORIDA

CFM

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição: 52074/PR em 31/01/2023

Nome:
EDUARDO DE FREITAS MONTIN

Filiação:
MERIAN ROSA DE FREITAS MONTIN
ELIAS MONTIN

Nacionalidade: BRASIL Nascimento: 23/10/1997

Naturalidade: Cascavel-PR

Identidade: 128368841 Órgão Expedidor: SESP-PR

CPF: 094.265.029-80

Diplomado pela:
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ



SERVIÇO DISTRICTAL DA BARREIRINHA, 6104-003
Giovana Manfrim da Fonseca Maniglia

AUTENTICAÇÃO

Citai/PR 29 SET 2023

A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento original apresentado. DOU.FE

SEI CA

Escritório Juramentado

ROSILENE PEREIRA

Escritório

Tabellionato de Notas

Exclusivo para

Autenticação de Cópia

Nº FUJ37971

646234

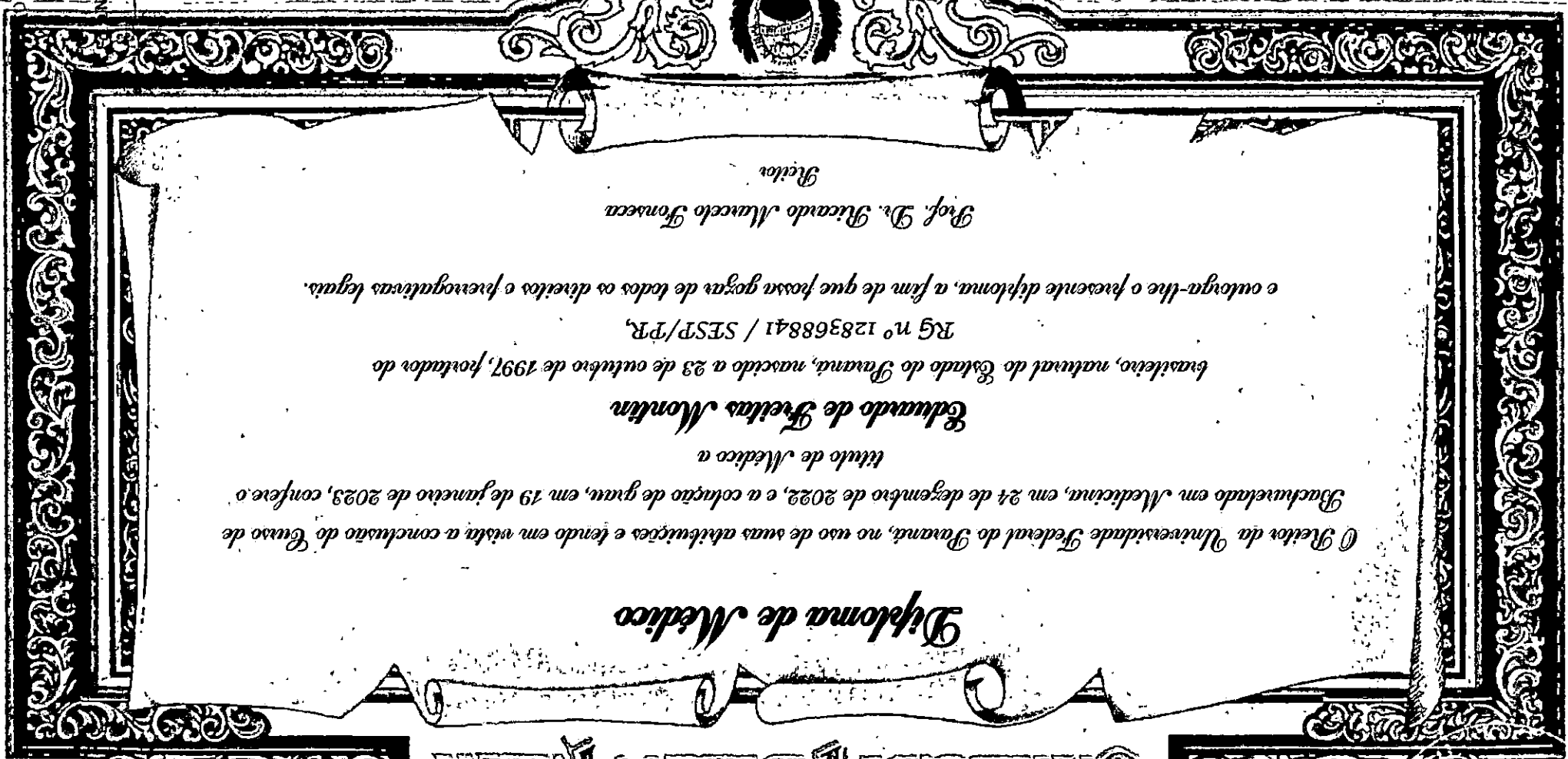
Ar
CSM

EM BRANCO

EM BRANCO

PORTO GRANDE

24



República Federativa do Brasil
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Diploma de Médico

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de

Título de Médico a

Eduardo de Freitas Montin

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 23 de outubro de 1997, portador do

RG nº 128368841 / SESP/PR,

e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Prof. Dr. Ricardo Muneco Fonseca

Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CNPJ 75.095.679/0001-49

Credenciada pelo Decreto nº 9323, de 06 de junho de 1946, publicado no DOU, seção 01, pág. 8559, de 08 de junho de 1946.

Bacharelado em Medicina

Autorizado pelo Decreto 421 de 11/05/1938 - Publicado no Diário Oficial da União em 11/05/1938.

Portaria 659 de 28/09/2018 - Publicada no Diário Oficial da União em 01/10/2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional

Unidade de Diplomas

Por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei nº 9.294, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Diploma registrado sob n.º 127902, no Livro UF-267, Fls 14, Proc. 127902-267-2023.

Curitiba, 22 de março de 2023

Luciano André Vanz

Diretor da Unidade de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 2.098, de 20/05/2019 do Reitor da UFPR.



<https://www.prppg.ufpr.br/siga/diplomas/571.571.bae95bde3a>

90





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **EDUARDO DE FREITAS MONTIN**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **52074** conforme períodos abaixo:

Períodos

31/01/2023 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 962094cc03f2629d02f87de3ca0cc23e662a1e00

Emitida eletronicamente via internet em **26/09/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Assinaturas manuscritas

MEDNEWS

GESTÃO E SAÚDE LTDA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado **MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.810.983/0001-18, situada na Avenida Brasil, nº 128, centro, Balsa Nova/PR, CEP 83.650-000, representada pela Sra. Rubiane Munhoz Vidal dos Santos, brasileira, casada, empresária, RG nº 6.988.592-6 e CPF nº 030.226.479-56 e outro lado Eduardo de Freitas Montin, brasileiro, Casado, RG nº 12.836.884-1, CPF nº 094.265.029-80, Rua São Gabriel, 245 – Cajuru, Curitiba - PR,, doravante denominados simplesmente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, respectivamente, resolvem, celebrar o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, livremente convencionada entre as partes, obrigando-se a cumpri-las:

Cláusula Primeira: O CONTRATADO compromete-se a contribuir com seus serviços de Médico Plantonista na realização de plantões com 12 (doze) horas de duração a serem realizados em todo Estado do Paraná, conforme escala disponibilizada por esta empresa.

Parágrafo Único: O CONTRATADO exercerá de maneira livre e insubordinada suas atividades profissionais, bem como é responsável pelos riscos da atividade exercida.

Cláusula Segunda: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 83,33 por (hora/plantão) efetivamente realizado, a serem pagos por depósito em conta em nome do CONTRATADO.

Cláusula Terceira: O CONTRATADO fica obrigado a se adequar em todas as normas em vigor no local da realização dos plantões.

Cláusula Quarta: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante e sem que seja devida qualquer multa contratual.

Cláusula Quinta: As partes reconhecem que o CONTRATADO exercerá sua atividade profissional de maneira livre e insubordinada e que o vínculo decorrente deste contrato é estritamente comercial, não se estabelecendo qualquer relação empregatícia entre as PARTES.

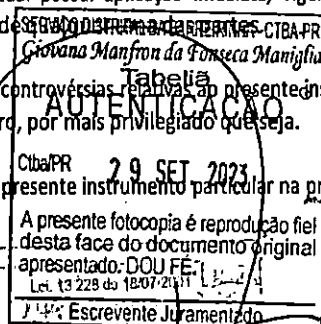
Cláusula Sexta: Obrigam-se as partes, a cumprir e a fazer cumprir integralmente os termos do presente instrumento, pelo que reconhecem e afirmam ser nula e ineficaz, qualquer atitude ou medida tomada em discordância com o ora pactuado ou que represente violação frontal ou indireta às obrigações ora assumidas.

Cláusula Sétima: O presente instrumento contratual possui aplicação imediata, vigendo por prazo indeterminado para ambas as PARTES, encerrando-se a qualquer momento, a pedido de qualquer uma das partes.

Cláusula Oitava: Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ao presente instrumento contratual, as partes elegem foro de Campo Largo/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem certos e de acordo, assinam o presente instrumento particular na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA
Rubiane Munhoz Vidal dos Santos
RG nº 6.988.592-6 SESP/PR
CPF nº 030.226.479-56



Curitiba, 28 de junho de 2023

Rosane Pereira
Escrivente

FOTOCOPIA
COLORIDA

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:

CNPJ. 32.810.983/0001-18 . Fone: 41 3073.0370

AVENIDA BRASIL, 128 CENTRO, Balsa Nova/Paraná CEP: 83650-000

EM BRANCO

EM BRANCO



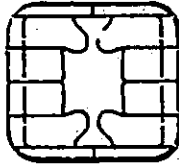
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO



NOME
GABRIELA DO VALE SILVA

CRM/UF
49989/PR



FILIAÇÃO
MALVINA DE LOURDES DO VALE
SILVA
JUAREZ MIGUEL DA SILVA



SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRÃO - CTBA-PR

Giovana Manfron da Fonseca

Tabela

AUTENTICAÇÃO 13/07/2022

29 SET 2023

A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento original apresentado. DOU FE

FUNARPEN

Escrevente Juramentado

ASSINATURA DO PORTADOR

FOTOCÓPIA
COLORIDA

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
101769046 / SSP-PR

SEÇÃO
0555

ZONA
004

074-669.509-81
Rosane Pereira

Escrevente

TÍTULO DE ELEITOR
088943870698

DATA DE NASCIMENTO
30/01/1991

NATURALIDADE
CURITIBA-PR

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR 25/07/2022

583654



ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

R
CM

EM BRANCO

132

EM BRANCO



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **GABRIELA DO VALE SILVA**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **49989** conforme períodos abaixo:

Períodos

13/07/2022 a presente data

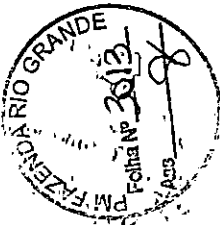
Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. ce8ba9217da63a57142a5d66fadbc10cc230fbfc

Emitida eletronicamente via internet em **15/07/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

A
SM



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Graduação em **Medicina** na data de **8 de julho de 2022**, confere o título de **Médica** a

Gabriela do Vale Silva

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, carteira de identidade com registro geral número 10.176.904.6/PR, nascida a 30 de janeiro de 1991, outorgando-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Florianópolis, 8 de julho de 2022.

Prof. Dr. Edevaldo José de Araújo
Coordenador do curso

Gabriela do Vale Silva
Gabriela do Vale Silva
Titulada
16200341

Prof. Dr. Irineu Manoel de Souza
Reitor



Matrícula CAGR: 16200341

Universidade Federal de Santa Catarina, recredenciada:
Portaria nº 134/2013/MEC.

Autorização de funcionamento Decreto nº 47.531 de
29.12.1959, publicado no D.O.U de 07.01.1960, retificado
pelo Decreto nº 47.932/1960.

Universidade Federal de Santa Catarina
Pró-Reitoria de Graduação
Departamento de Administração Escolar

DIPLOMA REGISTRADO nos termos da Lei nº 9394/96
Artigo 48 e Parágrafo 1º, de 20 de dezembro de 1996,

Informações do Registro

Processo administrativo nº: 23080.022952/2022-51

Registro nº: 49 Livro: CCS/0014 Folhas nº: 17

Florianópolis, 8 de julho de 2022

Henrique Costa Braga
Henrique Costa Braga

Divisão de Expedição e Registro de Diplomas
Matrícula: 116135

Henrique Costa Braga
Henrique Costa Braga

Chefe da Divisão de Expedição e Registro de Diplomas
Portaria nº 25/4/2018/GR

Visto:

Cesar Trindade Neves
Cesar Trindade Neves

Diretor do Departamento de Administração Escolar
Portaria nº 998/2016/GR

Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação

SECRETARIA DE GRADUAÇÃO CTA-PR
Giovana Manfroi de Fonseca Maniglia
Tabela

AUTENTICAÇÃO

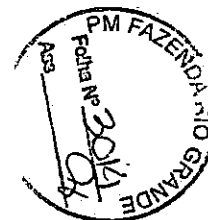
Ciba/PR 29 SET. 2023

A presente fotocópia é reprodução fiel
desta face do documento original
apresentado. DOU FE.

Escrevente Juramentado

FOTOCÓPIA
COLORIDA

Rosane Pereira
Escrevente



MEDNEWS

GESTÃO E SAÚDE LTDA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.810.983/0001-18, situada na Avenida Brasil, nº 128, centro, Balsa Nova/PR, CEP 83.650-000, representada pela Sra. Rubiane Munhoz Vidal dos Santos, brasileira, casada, empresária, RG nº 6.988.592-6 e CPF nº 030.226.479-56 e do outro Gabriela do Vale Silva, Brasileira, médica, RG nº 10.176.04-6 SSP/PR, CPF nº 074.669-509.81, Rua Leandro Dacheux do Nascimento Júnior, 531 - Curitiba/PR, doravante denominados simplesmente CONTRATANTE e CONTRATADO, respectivamente, resolvem, celebrar o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, livremente convencionada entre as partes, obrigando-se a cumpri-las:

Cláusula Primeira: O CONTRATADO compromete-se a contribuir com seus serviços de Médico Plantonista na realização de plantões com 12 (doze) horas de duração a serem realizados em todo Estado do Paraná, conforme escala disponibilizada por esta empresa.

Parágrafo Único: O CONTRATADO exercerá de maneira livre e insubordinada suas atividades profissionais, bem como é responsável pelos riscos da atividade exercida.

Cláusula Segunda: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 83,33 por (hora/plantão) efetivamente realizado, a serem pagos por depósito em conta em nome do CONTRATADO.

Cláusula Terceira: O CONTRATADO fica obrigado a se adequar em todas as normas em vigor no local da realização dos plantões.

Cláusula Quarta: Poderá o presente Instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante e sem que seja devida qualquer multa contratual.

Cláusula Quinta: As partes reconhecem que o CONTRATADO exercerá sua atividade profissional de maneira livre e insubordinada e que o vínculo decorrente deste contrato é estritamente comercial, não se estabelecendo qualquer relação empregatícia entre as PARTES.

Cláusula Sexta: Obrigam-se as partes, a cumprir e a fazer cumprir integralmente os termos do presente instrumento, pelo que reconhecem e afirmam ser nula e ineficaz, qualquer atitude ou medida tomada em discordância com o ora pactuado ou que represente violação frontal ou indireta às obrigações ora assumidas.

Cláusula Sétima: O presente instrumento contratual possui aplicação imediata, vigendo por prazo indeterminado para ambas as PARTES, encerrando-se a qualquer momento, a pedido de qualquer uma das partes.

Cláusula Oitava: Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ao presente instrumento contratual, as partes elegem o foro de Campo Largo/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

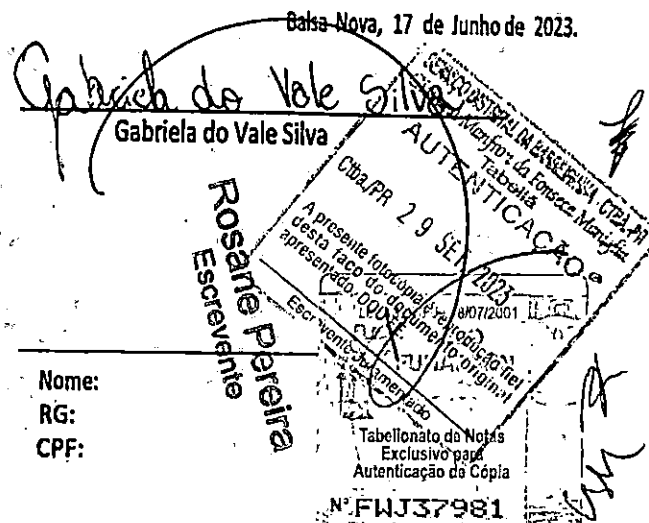
E por assim estarem certos e de acordo, assinam o presente instrumento particular na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA
Rubiane Munhoz Vidal dos Santos
RG nº 6.988.592-6 SESP/PR
CPF nº 030.226.479-56

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:



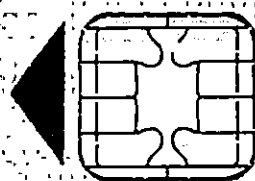
EM BRANCO

EM BRANCO



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO



NOME
RAPHAEL ROCHA PIROLO

CRM/UF
49598/PR



FILIAÇÃO
SUELI APARECIDA ROCHA PIROLO
MAURO PIROLO



DATA DE INSCRIÇÃO VIA
01/06/2022 01

ASSINATURA DO PORTADOR

FOTOCOPIA
COLORIDA

CPF
048.161.449-43

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
70558599 / SESP-PR

TÍTULO DE ELEITOR
083961060620

SEÇÃO
0567

ZONA
003

DATA DE NASCIMENTO
24/02/1986

NATURALIDADE
CURITIBA-PR

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR 07/06/2022



5720

SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA - CTBA-PR
Giovanna Manfron da Fonseca Maniglia
Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Ctba/PR 29 SET. 2023
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento original apresentado. **DOU-PR**
Escrevente Juramentado

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

Tabellionato do Notário
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FWJ37969

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

A
AM

[illegible]

1979-80, 1980-81, 1981-82, 1982-83, 1983-84, 1984-85, 1985-86, 1986-87, 1987-88, 1988-89, 1989-90, 1990-91, 1991-92, 1992-93, 1993-94, 1994-95, 1995-96, 1996-97, 1997-98, 1998-99, 1999-00, 2000-01, 2001-02, 2002-03, 2003-04, 2004-05, 2005-06, 2006-07, 2007-08, 2008-09, 2009-10, 2010-11, 2011-12, 2012-13, 2013-14, 2014-15, 2015-16, 2016-17, 2017-18, 2018-19, 2019-20, 2020-21, 2021-22, 2022-23, 2023-24, 2024-25, 2025-26, 2026-27, 2027-28, 2028-29, 2029-30, 2030-31, 2031-32, 2032-33, 2033-34, 2034-35, 2035-36, 2036-37, 2037-38, 2038-39, 2039-40, 2040-41, 2041-42, 2042-43, 2043-44, 2044-45, 2045-46, 2046-47, 2047-48, 2048-49, 2049-50, 2050-51, 2051-52, 2052-53, 2053-54, 2054-55, 2055-56, 2056-57, 2057-58, 2058-59, 2059-60, 2060-61, 2061-62, 2062-63, 2063-64, 2064-65, 2065-66, 2066-67, 2067-68, 2068-69, 2069-70, 2070-71, 2071-72, 2072-73, 2073-74, 2074-75, 2075-76, 2076-77, 2077-78, 2078-79, 2079-80, 2080-81, 2081-82, 2082-83, 2083-84, 2084-85, 2085-86, 2086-87, 2087-88, 2088-89, 2089-90, 2090-91, 2091-92, 2092-93, 2093-94, 2094-95, 2095-96, 2096-97, 2097-98, 2098-99, 2099-00, 2100-01, 2101-02, 2102-03, 2103-04, 2104-05, 2105-06, 2106-07, 2107-08, 2108-09, 2109-10, 2110-11, 2111-12, 2112-13, 2113-14, 2114-15, 2115-16, 2116-17, 2117-18, 2118-19, 2119-20, 2120-21, 2121-22, 2122-23, 2123-24, 2124-25, 2125-26, 2126-27, 2127-28, 2128-29, 2129-30, 2130-31, 2131-32, 2132-33, 2133-34, 2134-35, 2135-36, 2136-37, 2137-38, 2138-39, 2139-40, 2140-41, 2141-42, 2142-43, 2143-44, 2144-45, 2145-46, 2146-47, 2147-48, 2148-49, 2149-50, 2150-51, 2151-52, 2152-53, 2153-54, 2154-55, 2155-56, 2156-57, 2157-58, 2158-59, 2159-60, 2160-61, 2161-62, 2162-63, 2163-64, 2164-65, 2165-66, 2166-67, 2167-68, 2168-69, 2169-70, 2170-71, 2171-72, 2172-73, 2173-74, 2174-75, 2175-76, 2176-77, 2177-78, 2178-79, 2179-80, 2180-81, 2181-82, 2182-83, 2183-84, 2184-85, 2185-86, 2186-87, 2187-88, 2188-89, 2189-90, 2190-91, 2191-92, 2192-93, 2193-94, 2194-95, 2195-96, 2196-97, 2197-98, 2198-99, 2199-00, 2200-01, 2201-02, 2202-03, 2203-04, 2204-05, 2205-06, 2206-07, 2207-08, 2208-09, 2209-10, 2210-11, 2211-12, 2212-13, 2213-14, 2214-15, 2215-16, 2216-17, 2217-18, 2218-19, 2219-20, 2220-21, 2221-22, 2222-23, 2223-24, 2224-25, 2225-26, 2226-27, 2227-28, 2228-29, 2229-30, 2230-31, 2231-32, 2232-33, 2233-34, 2234-35, 2235-36, 2236-37, 2237-38, 2238-39, 2239-40, 2240-41, 2241-42, 2242-43, 2243-44, 2244-45, 2245-46, 2246-47, 2247-48, 2248-49, 2249-50, 2250-51, 2251-52, 2252-53, 2253-54, 2254-55, 2255-56, 2256-57, 2257-58, 2258-59, 2259-60, 2260-61, 2261-62, 2262-63, 2263-64, 2264-65, 2265-66, 2266-67, 2267-68, 2268-69, 2269-70, 2270-71, 2271-72, 2272-73, 2273-74, 2274-75, 2275-76, 2276-77, 2277-78, 2278-79, 2279-80, 2280-81, 2281-82, 2282-83, 2283-84, 2284-85, 2285-86, 2286-87, 2287-88, 2288-89, 2289-90, 2290-91, 2291-92, 2292-93, 2293-94, 2294-95, 2295-96, 2296-97, 2297-98, 2298-99, 2299-00, 2300-01, 2301-02, 2302-03, 2303-04, 2304-05, 2305-06, 2306-07, 2307-08, 2308-09, 2309-10, 2310-11, 2311-12, 2312-13, 2313-14, 2314-15, 2315-16, 2316-17, 2317-18, 2318-19, 2319-20, 2320-21, 2321-22, 2322-23, 2323-24, 2324-25, 2325-26, 2326-27, 2327-28, 2328-29, 2329-30, 2330-31, 2331-32, 2332-33, 2333-34, 2334-35, 2335-36, 2336-37, 2337-38, 2338-39, 2339-40, 2340-41, 2341-42, 2342-43, 2343-44, 2344-45, 2345-46, 2346-47, 2347-48, 2348-49, 2349-50, 2350-51, 2351-52, 2352-53, 2353-54, 2354-55, 2355-56, 2356-57, 2357-58, 2358-59, 2359-60, 2360-61, 2361-62, 2362-63, 2363-64, 2364-65, 2365-66, 2366-67, 2367-68, 2368-69, 2369-70, 2370-71, 2371-72, 2372-73, 2373-74, 2374-75, 2375-76, 2376-77, 2377-78, 2378-79, 2379-80, 2380-81, 2381-82, 2382-83, 2383-84, 2384-85, 2385-86, 2386-87, 2387-88, 2388-89, 2389-90, 2390-91, 2391-92, 2392-93, 2393-94, 2394-95, 2395-96, 2396-97, 2397-98, 2398-99, 2399-00, 2400-01, 2401-02, 2402-03, 2403-04, 2404-05, 2405-06, 2406-07, 2407-08, 2408-09, 2409-10, 2410-11, 2411-12, 2412-13, 2413-14, 2414-15, 2415-16, 2416-17, 2417-18, 2418-19, 2419-20, 2420-21, 2421-22, 2422-23, 2423-24, 2424-25, 2425-26, 2426-27, 2427-28, 2428-29, 2429-30, 2430-31, 2431-32, 2432-33, 2433-34,

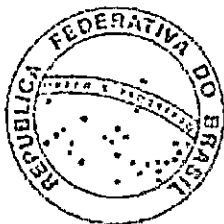
[illegible]

EM BRANCO

6. 2018.05.25

1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 26

EM BRANCO



Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná



A Diretora Geral da Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de MEDICINA
em 4 de maio de 2022 e a colação de grau em 5 de maio de 2022, confere o título de

Médico

a

Raphael Rocha Pirolo

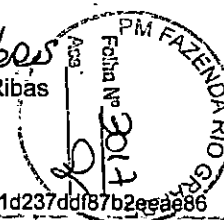
nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascido em 24 de fevereiro de 1986,
portador(a) do documento de identificação nº 70558599 SESP / PR,
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 10 de abril de 2023.

Ana Cristina Tomazi

Ana Cristina Tomazi
Secretária-Geral

Carmen Austrália Paredes Marcondes Ribas
Carmen Austrália Paredes Marcondes Ribas
Diretora-Geral



Validação em: <https://www.mackenzie.br/diplomasfempap> com o código: 353.22.8e95e98260f6d20bfde1d237ddf87b2e9a886

INSTITUIÇÃO EMISSORA

Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná
Instituto Presbiteriano Mackenzie
CNPJ: 60.967.551/0020-13

Autorização de funcionamento pelo Decreto nº 63.987, de 13/01/1969, publicada no DOU de 15/01/1969, Seção 1, pág. 446.

Recredenciada pela Portaria nº 1044, de 09/09/2016, publicada no DOU nº 175, Seção 1, pág. 11, de 12/09/2016.

Curso de Medicina

Reconhecido pelo Decreto nº 73873, de 26/03/1974, publicado no DOU nº 59, Seção 1, pág. 3417, de 27/03/1974.

Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 745, de 25/11/2016, publicada no DOU nº 227, Seção 1, pág. 80, de 28/11/2016.

INSTITUIÇÃO REGISTRADORA

Universidade Presbiteriana Mackenzie
Instituto Presbiteriano Mackenzie
CNPJ: 60.967.551/0001-50

Recredenciamento pela portaria MEC nº 1.824, de 30/12/2011 DOU de 02/01/2012, seção 1, pág. 8.

Diploma registrado sob nº 47 Livro FEMPAR2023.

Nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

São Paulo, 12 de abril de 2023.

De acordo:


Andrea Boari Caraciola
Coordenadora da CARD





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **RAPHAEL ROCHA PIROLO**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **49598** desde **01/06/2022**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 26/12/2023.

Chave de validação **858af0ddde6c27f8e59e823b3090066d427b55ee**

Emitida eletronicamente via internet em **26/09/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Assinatura manuscrita

MEDNEWS

GESTÃO EM SAÚDE LTDA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.810.983/0001-18, situada na Avenida Brasil, nº 128, centro, Balsa Nova/PR, CEP 83.650-000, representada pela Sra. Rubiane Munhoz Vidal dos Santos, brasileira, casada, empresária, RG nº 6.988.592-6 e CPF nº 030.226.479-56 e do outro Raphael rocha Pirolo, Brasileiro, médico, RG nº 7.055.859-9, CPF nº 048.161.449-43, Rua Tobias de Macedo Júnior, 1138 Santo Inácio - Curitiba/PR, doravante denominados simplesmente CONTRATANTE e CONTRATADO, respectivamente, resolvem, celebrar o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, livremente convencionada entre as partes, obrigando-se a cumprilas:

Cláusula Primeira: O CONTRATADO compromete-se a contribuir com seus serviços de Médico Plantonista na realização de plantões com 12 (doze) horas de duração a serem realizados em todo Estado do Paraná, conforme escala disponibilizada por esta empresa.

Parágrafo Único: O CONTRATADO exercerá de maneira livre e insubordinada suas atividades profissionais, bem como é responsável pelos riscos da atividade exercida.

Cláusula Segunda: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 83,33 por (hora/plantão) efetivamente realizado, a serem pagos por depósito em conta em nome do CONTRATADO.

Cláusula Terceira: O CONTRATADO fica obrigado a se adequar em todas as normas em vigor no local da realização dos plantões.

Cláusula Quarta: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante e sem que seja devida qualquer multa contratual.

Cláusula Quinta: As partes reconhecem que o CONTRATADO exercerá sua atividade profissional de maneira livre e insubordinada e que o vínculo decorrente deste contrato é estritamente comercial, não se estabelecendo qualquer relação empregatícia entre as PARTES.

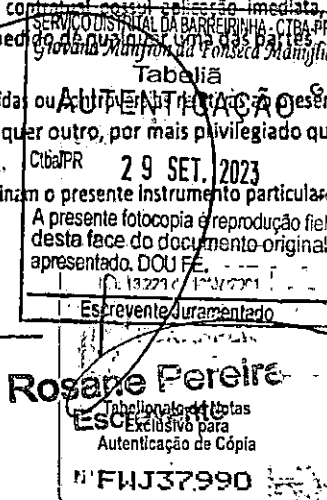
Cláusula Sexta: Obrigam-se as partes, a cumprir e a fazer cumprir integralmente os termos do presente instrumento, pelo que reconhecem e afirmam ser nula e ineficaz, qualquer atitude ou medida tomada em discordância com o ora pactuado ou que represente violação frontal ou indireta às obrigações ora assumidas.

Cláusula Sétima: O presente instrumento contratual produz aplicação imediata, vigendo por prazo indeterminado para ambas as PARTES, encerrando-se a qualquer momento, a pedido de qualquer uma das partes.

Cláusula Oitava: Para dirimir qualquer dúvida ou controvérsia oriunda do presente instrumento contratual, as partes elegem foro de Campo Largo/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem certos e de acordo, assinam o presente instrumento particular na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA
Rubiane Munhoz Vidal dos Santos
RG nº 6.988.592-6 SESP/PR
CPF nº 030.226.479-56



Balsa Nova, 16 de Junho de 2023.
Raphael Rocha Pirolo
Dr. raphael pirollo
MÉDICO
CRM-PR 49.506

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:

EM BRANCO

EM BRANCO



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) RAPHAEL ROCHA PIROLO, inscrito(a) neste órgão sob o nº. 49598 conforme períodos abaixo:

Períodos

01/06/2022 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 124c41a531118b447995836df53f8c28bcf205f6

Emitida eletronicamente via internet em 26/09/2023

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Assinatura manuscrita



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
BRUNO SEBASTIAN MORENO CAVERO
EGUSQUIZA

CRM/UF
53026/PR



PHILIAÇÃO
ROSANA ADRIANA CAVERO
EGUSQUIZA DIAZ
JOSE ELEAZAR MORENO FLORES



SERVIÇO DISTRICTAL DA BARREIRINHA - CITA/PR
Giovana Manfron da Fonseca Manijha

AUTENTICAÇÃO

CITA/PR 29 SET. 2023
DATA DE INSCRIÇÃO VIA
12/06/2023 01

A presente fotocópia é reprodução fiel
desta face do documento original
apresentado: DDU.FE.

Estrevente Juramentado

ASSINATURA DO PORTADOR

Rosane Ferreira

Escritor

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

CPF
245.105.120-82

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
F3673681 / DPF

Nº FVJ32974

TÍTULO DE ELEITOR

SEÇÃO

ZONA

DATA DE NASCIMENTO
12/10/1994

NATURALIDADE
PERU

LOCAL E DATA DE EMISSÃO
CURITIBA-PR 29/07/2023

702293



COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
FIM DE ACORDO COM A LEI 4.244/78.

FOTOCÓPIA
COLORIDA

Handwritten signatures and initials at the bottom right.

EM BRANCO

EM BRANCO



todos los requisitos pedidos por la ley y los reglamentos vigentes de esta Universidad, le compete el grande honor de:

Wüsting und Wüsting

[illegible]

Estado de 07 de Febrero de 2009.

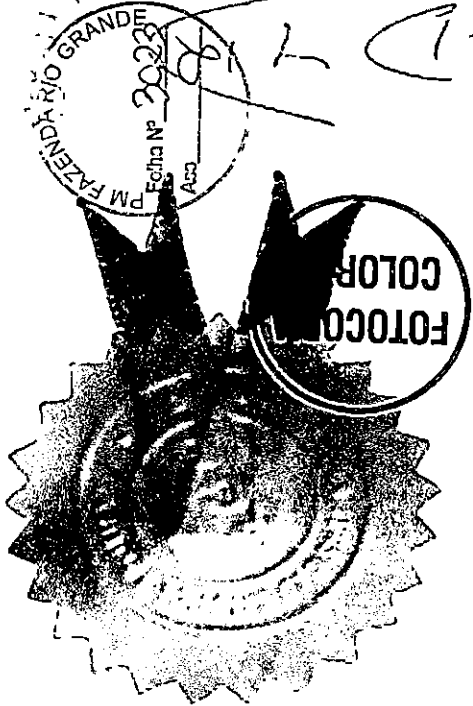
8^{avda} 7^{ma}, (Babina 10 de Septiembre de 2020

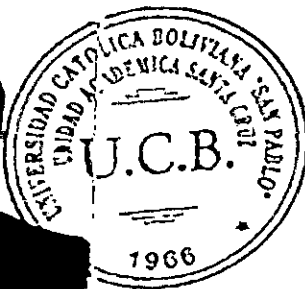
DIRECTOR DE CARCERA
- Sr. Juan Manuel de los Rios

Director Regional
Vic. Pablo of. General Suarez

DIRECTORA ACADÉMICA REGIONAL a. r.
Oficina de la Juntamano Dominguez, Ph. O.

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FMJ37979

[illegible]



Serie O
Nº 0038644



Número de Título 7044

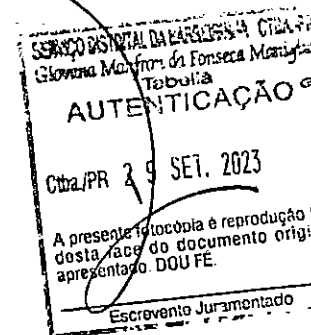
Registrado al Folio 3824

Partida 7044

del Libro de Títulos Nº 36

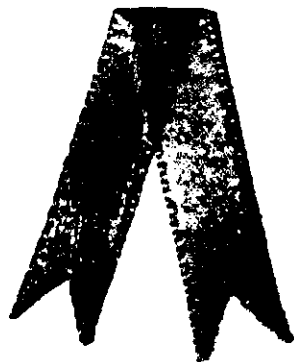
Modalidad de Graduación Intermado Rotatorio

Aprobada en fecha 1 de abril de 2020



Rosane Pereira
Escrevente

SECRETARIO GENERAL NACIONAL
Sergio Delgadillo Uquindi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
UNIDADE DE DIPLOMAS

CERTIFICADO DE REVALIDAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, tendo em vista o § 2º do art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e a Portaria Interministerial MEC/MS nº 278, de 17 de março de 2011, certifica que **BRUNO SEBASTIAN MORENO CAVERO EGUSQUIZA** obteve a **REVALIDAÇÃO** do seu diploma, expedido pela Universidad Católica Boliviana San Pablo - Bolívia, com equivalência ao diploma de **MÉDICO**, em conformidade com a Lei nº 13.959, de 18 de dezembro de 2019, e a Resolução nº 10, de 12 de maio de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade.

Curitiba, 08 de maio de 2023.

SERVIÇO DISTRICTAL DA BARREIRINHA - CITA-PR
Giovana Marfion da Fonseca Maniglla
Tabela
AUTENTICAÇÃO
Cita-PR: 29 SET. 2023
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento original apresentado. DQUE.
Lei 13.223 de 16/07/2016
771 - Escrivente Juramentado

Rosane Pereira
Escrivente
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
Nº FWHJ37991

Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca
Reitor





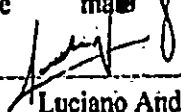
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-Reitoria de Graduação
NAA - Unidade de Diplomas

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria nº 71, de 21/10/77, Portaria da SESU, nº 30, de 23/05/79, e nos termos da Portaria Ministerial nº 726, de 21/10/77.

Diploma registrado sob nº 9362

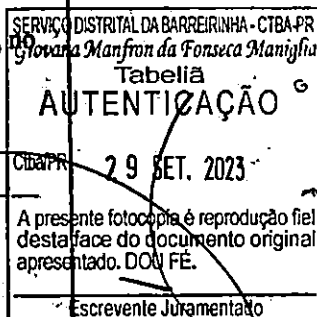
Livro RVD 22, Fls. 1, Proc. 23075.027516/2023-28

Curitiba, 08 de maio de 2023


Luciano André Vanz

Diretor da Unidade de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 2.098, de 20 de maio de 2019 do Reitor da UFPR.





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **BRUNO SEBASTIAN MORENO CAVERO EGUSQUIZA**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **53026** conforme períodos abaixo:

Períodos

12/06/2023	a	presente data
12/06/2023	a	presente data
12/06/2023	a	12/06/2023

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 3979d858383438bf9c663e05bdf8165913bc51c0

Emitida eletronicamente via internet em **19/09/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Assinaturas manuscritas

MEDNEWS

GESTÃO E SAÚDE LTDA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.810.983/0001-18, situada na Avenida Brasil, nº 128, centro, Balsa Nova/PR, CEP 83.650-000, representada pela Sra. Rubiane Munhoz Vidal dos Santos, brasileira, casada, empresária, RG nº 6.988.592-6 e CPF nº 030.226.479-56 e do outro Bruno Sebastian Moreno Caverio Egusquiza, peruano, solteiro, RNE nº F367368-1, CPF nº 245.165.128-82, Rua Nossa Senhora da Penha 180 - Cristo Rei, Curitiba - PR, doravante denominados simplesmente CONTRATANTE e CONTRATADO, respectivamente, resolvem, celebrar o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, livremente convencionada entre as partes, obrigando-se a cumpri-las:

Cláusula Primeira: O CONTRATADO compromete-se a contribuir com seus serviços de Médico Plantonista na realização de plantões com 12 (doze) horas de duração a serem realizados em todo Estado do Paraná, conforme escala disponibilizada por esta empresa.

Parágrafo Único: O CONTRATADO exercerá de maneira livre e insubordinada suas atividades profissionais, bem como é responsável pelos riscos da atividade exercida.

Cláusula Segunda: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 83,33 por (hora/plantão) efetivamente realizado, a serem pagos por depósito em conta em nome do CONTRATADO.

Cláusula Terceira: O CONTRATADO fica obrigado a se adequar em todas as normas em vigor no local da realização dos plantões.

Cláusula Quarta: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante e sem que seja devida qualquer multa contratual.

Cláusula Quinta: As partes reconhecem que o CONTRATADO exercerá sua atividade profissional de maneira livre e insubordinada e que o vínculo decorrente deste contrato é estritamente comercial, não se estabelecendo qualquer relação empregatícia entre as PARTES.

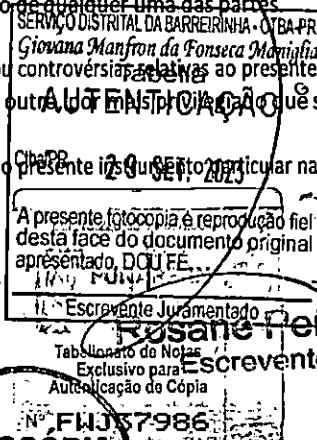
Cláusula Sexta: Obrigam-se as partes, a cumprir e a fazer cumprir integralmente os termos do presente instrumento, pelo que reconhecem e afirmam ser nula e ineficaz, qualquer atitude ou medida tomada em discordância com o ora pactuado ou que represente violação frontal ou indireta às obrigações ora assumidas.

Cláusula Sétima: O presente instrumento contratual possui aplicação imediata, vigendo por prazo indeterminado para ambas as PARTES, encerrando-se a qualquer momento, a pedido de qualquer uma das partes.

Cláusula Oitava: Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ao presente instrumento contratual, as partes elegem o foro de Campo Largo/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem certos e de acordo, assinam o presente instrumento particular na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA
Rubiane Munhoz Vidal dos Santos
RG nº 6.988.592-6 SESP/PR
CPF nº 030.226.479-56



Balsa Nova, 14 de Junho de 2023.
Bruno Sebastian M. C. Egusquiza

FOTOCÓPIA
COLORIDA

Testemunhas:

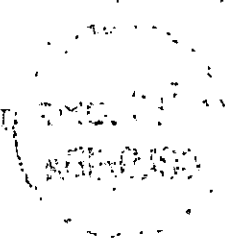
Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:

REPUBLICA DE SÃO PAULO - 1964

EM BRANCO

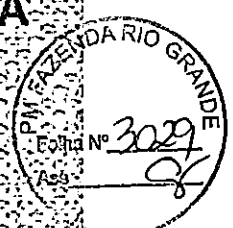
EM BRANCO





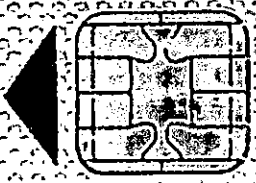
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO



NOME
LEONARDO KOVALHUK PEREIRA

CRM/UF
52988/PR



FILIAÇÃO
MARCIA HELENA KOVALHUK
PEREIRA
JOSE ADILSON PEREIRA



DATA DE INSCRIÇÃO VIA
05/06/2023 01

FOTOCÓPIA
COLORIDA

ASSINATURA DO PORTADOR

CPF
011.724.889-40

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
124796210 / SESP-PR

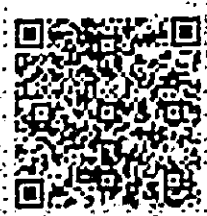
TÍTULO DE ELEITOR
099387050604

SEÇÃO
0199

ZONA
038

DATA DE NASCIMENTO
09/05/1992

NATURALIDADE
PITANGA-PR



LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA - PR, 05/05/2023
Tabela 679816

AUTENTICAÇÃO

CitáPR - 29 SET. 2023

A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento original apresentado. DOUFE

Lei 13.223 de 8-07/200

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

Escritor Juraamentado

FUNARPR

Rosane Pereira

Tabellone de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

Nº FVJ37972

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

EM BRANCO

EM BRANCO



UnIRENTOR
Centro Universitário

Afya

O Reitor da UNIRENTOR - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRENTOR no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de MEDICINA, em 14 de maio de 2023 e a colação de grau em 25 de maio de 2023, confere o título de MÉDICO a

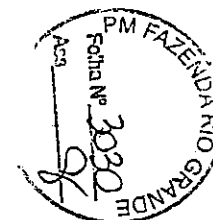
LEONARDO KOVALHUK PEREIRA

de nacionalidade Brasileira, natural do Estado do Paraná, nascido em 09 de maio de 1992, portador(a) da Cédula de Identidade 12479621-0, SESP/PR e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Itaperuna - RJ, 29 de maio de 2023.

LUDMYLA SILVEIRA GONÇALVES
Secretária Acadêmica

FELIPE VARGAS DOS SANTOS VICTOR
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SOCIEDADE UNIVERSITARIA REDENTOR S.A

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRENTOR

CNPJ: 03596799000119

Endereço: AV. PRESIDENTE DUTRA, número: 1155, ITAPERUNA - RJ.

Credenciamento: Portaria n.º 766, de 22/06/2017, DOU de 23/06/2017, Seção 1, p. 18.

Diploma registrado sob n.º 648, Livro Volume IV, Fls. 203, em 29/05/2023, por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto n.º 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Processo n.º: 20231G19648

Felipe Vargas dos Santos Victor - Reitor
Itaperuna - RJ, 29 de maio de 2023

Reconhecimento de Curso

Nome do Curso: MEDICINA.

Autorizado Portaria n.º 501, de 02/07/2015, publicada no DOU de 03/07/2015, Seção 1, p.28.





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **LEONARDO KOVALHUK PEREIRA**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **52988** conforme períodos abaixo:

Períodos

05/06/2023 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. f0ae2ab81fb39c9ea95320c074d57e7d39aadd4c

Emitida eletronicamente via internet em **05/09/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

MEDNEWS

GESTÃO E SAÚDE LTDA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.810.983/0001-18, situada na Avenida Brasil, nº 128, centro, Balsa Nova/PR, CEP 83.650-000, representada pela Sra. Rubiane Munhoz Vidal dos Santos, brasileira, casada, empresária, RG nº 6.988.592-6 e CPF nº 030.226.479-56 e do outro Leonardo Kovalhuk Pereira, brasileiro, solteiro, RG nº 12.479.621-0, CPF nº 011.724.889-40, Rua Octávio Schiavon, 373 - Capão da Imbuia - PR doravante denominados simplesmente CONTRATANTE e CONTRATADO, respectivamente, resolvem, celebrar o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, livremente convencionada entre as partes, obrigando-se a cumpri-las:

Cláusula Primeira: O CONTRATADO compromete-se a contribuir com seus serviços de Médico Plantonista na realização de plantões com 12 (doze) horas de duração a serem realizados em todo Estado do Paraná, conforme escala disponibilizada por esta empresa.

Parágrafo Único: O CONTRATADO exercerá de maneira livre e insubordinada suas atividades profissionais, bem como é responsável pelos riscos da atividade exercida.

Cláusula Segunda: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 83,33 por (hora/plantão) efetivamente realizado, a serem pagos por depósito em conta em nome do CONTRATADO.

Cláusula Terceira: O CONTRATADO fica obrigado a se adequar em todas as normas em vigor no local da realização dos plantões.

Cláusula Quarta: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante e sem que seja devida qualquer multa contratual.

Cláusula Quinta: As partes reconhecem que o CONTRATADO exercerá sua atividade profissional de maneira livre e insubordinada e que o vínculo decorrente deste contrato é estritamente comercial, não se estabelecendo qualquer relação empregatícia entre as PARTES.

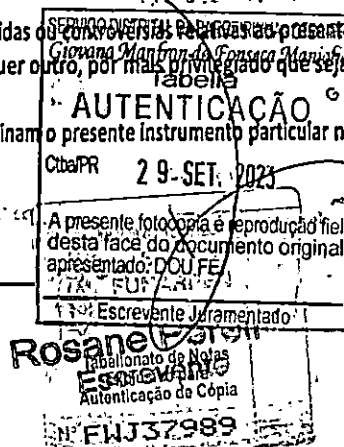
Cláusula Sexta: Obrigam-se as partes, a cumprir e a fazer cumprir integralmente os termos do presente instrumento, pelo que reconhecem e afirmam ser nula e ineficaz, qualquer atitude ou medida tomada em discordância com o ora pactuado ou que represente violação frontal ou indireta às obrigações ora assumidas.

Cláusula Sétima: O presente instrumento contratual possui aplicação imediata, vigendo por prazo indeterminado para ambas as PARTES, encerrando-se a qualquer momento, a pedido de qualquer uma das partes.

Cláusula Oitava: Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ao presente instrumento contratual, as partes elegem foro de Campo Largo/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem certos e de acordo, assinam o presente instrumento particular na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA
Rubiane Munhoz Vidal dos Santos
RG nº 6.988.592-6 SESP/PR
CPF nº 030.226.479-56



Balsa Nova, 09 de junho de 2023.
Leonardo Kovalhuk Pereira

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:

EM BRANCO

EM BRANCO



CRM-PR
Conselho Regional de Medicina do Paraná

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição: 0048793 em 18/02/2022

Nome:

HERIBERTO DELGADO GONZÁLEZ

Filiação:

PEDRO HERIBERTO DELGADO DIAZ e JULIA MAIRA GONZALEZ GARCIA

Nacionalidade:
CUBA

Nascimento:
24/10/1973

Naturalidade:
CUBANA

Revalidado Pela:

Formado em:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA 16/07/1998

Faculdade Estrangeira:

Instituto superior de ciencias medicas de villa clara

RNE:

08018011506/2018

CPF:

065 707.131-59

Data de Validade

PROCURADORIA GERAL DO TRIBUNAL DA BARREIRINHA - CTBA-PR
Giovana Manfron da Fonseca Maniglia

Tabela
AUTENTICAÇÃO

Citba/PR 29 SET. 2023

A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento original apresentado. DON FÉRI

Escritor J. Juramentado

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

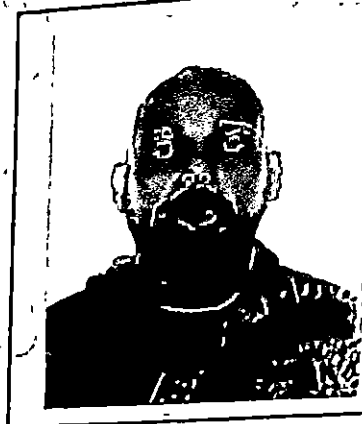
FUJ37970

Rosane Pereira
Escritor

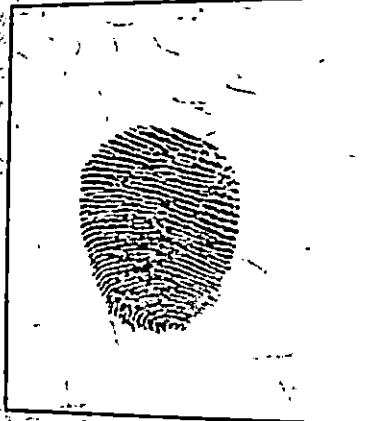
**FOTOCÓPIA
COLORIDA**

Assinatura do Portador

Heriberto Delgado Gonzalez



POLEGAR DIREITO



A
Am

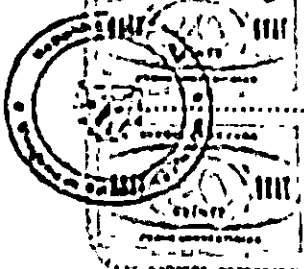
EM BRANCO

EM BRANCO



3000

Exemplar de livro de registro
Banco de Fomento do Brasil S.A.
CNPJ nº 00.000.000/0000-00
Cidade: Rio de Janeiro, RJ
Data: 29/09/2023
Assinatura: _____
Nome: _____
Cargo: _____



Exemplar de livro de registro
Banco de Fomento do Brasil S.A.
CNPJ nº 00.000.000/0000-00
Cidade: Rio de Janeiro, RJ
Data: 29/09/2023
Assinatura: _____
Nome: _____
Cargo: _____

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 3036
Ass: _____

SERVIÇO DISTRIAL DA BARREIRINHA - CTBA-PR
Giovana Manfron da Fonseca Manijha
Tabela
AUTENTICAÇÃO
CibaPR 29 SET, 2023
A presente fotocopia é reprodução fiel
desta face do documento original
apresentado. DOU FE.
Escrevente Juramentado

autenticado no rolado

Exemplar de livro de registro

Exemplar de livro de registro
Banco de Fomento do Brasil S.A.
CNPJ nº 00.000.000/0000-00
Cidade: Rio de Janeiro, RJ
Data: 29/09/2023
Assinatura: _____
Nome: _____
Cargo: _____

Exemplar de livro de registro

Exemplar de livro de registro

Exemplar de livro de registro

República de Cuba
Ministerio de Relaciones Exteriores
DACCRE
H034225
Raul Sanchez Alencar
12 JUL 2015



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **HERIBERTO DELGADO GONZÁLEZ**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **48793** conforme períodos abaixo:

Períodos

18/02/2022 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 8c35f2103c993189953fec56b753a256fc7b821e

Emitida eletronicamente via internet em **27/09/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.810.983/0001-18, situada na Avenida Brasil, nº 128, centro, Balsa Nova/PR, CEP 83.650-000, representada pela Sra. Rubiane Munhoz Vidal dos Santos, brasileira, casada, empresária, RG nº 6.988.592-6 e CPF nº 030.226.479-56 e do outro Heriberto Delgado Gonzalez, cubano, solteiro, médico, RNE nº 080180115062019-85, CPF nº 065.707.131-59, Rua Lourenço Jasiocha, 1188, Centro - Araucária - PR, doravante denominados simplesmente CONTRATANTE e CONTRATADO, respectivamente, resolvem, celebrar o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, livremente convencionada entre as partes, obrigando-se a cumpri-las:

Cláusula Primeira: O CONTRATADO compromete-se a contribuir com seus serviços de Médico Plantonista na realização de plantões com 12 (doze) horas de duração a serem realizados em todo Estado do Paraná, conforme escala disponibilizada por esta empresa.

Parágrafo Único: O CONTRATADO exercerá de maneira livre e insubordinada suas atividades profissionais, bem como é responsável pelos riscos da atividade exercida.

Cláusula Segunda: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 83,33 por (hora/plantão) efetivamente realizado, a serem pagos por depósito em conta em nome do CONTRATADO.

Cláusula Terceira: O CONTRATADO fica obrigado a se adequar em todas as normas em vigor no local da realização dos plantões.

Cláusula Quarta: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante e sem que seja devida qualquer multa contratual.

Cláusula Quinta: As partes reconhecem que o CONTRATADO exercerá sua atividade profissional de maneira livre e insubordinada e que o vínculo decorrente deste contrato é estritamente comercial, não se estabelecendo qualquer relação empregatícia entre as PARTES.

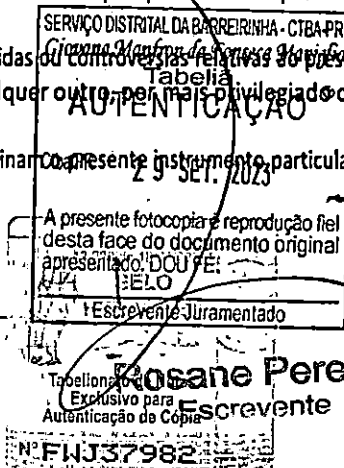
Cláusula Sexta: Obrigam-se as partes, a cumprir e a fazer cumprir integralmente os termos do presente instrumento, pelo que reconhecem e afirmam ser nula e ineficaz, qualquer atitude ou medida tomada em discordância com o ora pactuado ou querepresente violação frontal ou indireta as obrigações ora assumidas.

Cláusula Sétima: O presente instrumento contratual possui aplicação imediata, vigendo por prazo indeterminado para ambas as PARTES, encerrando-se a qualquer momento, a pedido de qualquer uma das partes.

Cláusula Oitava: Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ao presente instrumento contratual, as partes elegem foro de Campo Largo/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem certos e de acordo, assinam o presente instrumento particular na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA
Rubiane Munhoz Vidal dos Santos
RG n.º 6.988.592-6 SESP/PR
CPF n.º 030.226.479-56



Dr. Heriberto Delgado Gonzalez
Médico
CRM/PR 18.793

Balsa Nova, 07 de Maio de 2023.

Heriberto Delgado Gonzalez

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:

2011/11/30 10:11:30 (01/11/2011)

EMBRANCO

EMBRANCO

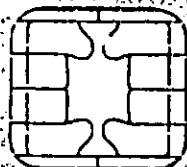


CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
JORGE ANTONIO ARADAS CINTRON

CRM/UF
52786/PR



FILIAÇÃO
VIRGINIA CINTRON SUAREZ
MANUEL ARADAS HERNANDEZ

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
02/05/2023 01

SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA - CTBA-PR
Giovana Manfron da Fonseca Maniglia
Tabela
AUTENTICAÇÃO
CUBA-PR 2-9-SET. 20



FOTOCÓPIA
COLORIDA

ASSINATURA DO PORTADOR

A presente fotocópia é reprodução fiel
desta face do documento original
apresentado. DOU FE.

Escrevente Juramentado

SELO
UNA

Rosane Pereira
Escrevente

CPF
709.740.932-03

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
F415157A / DPF

Abellonato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

Nº F415157A

TÍTULO DE ELEITOR

SEÇÃO

ZONA

DATA DE NASCIMENTO
24/01/1991

NATURALIDADE
CUBA

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR 24/05/2023

675970

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM



VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

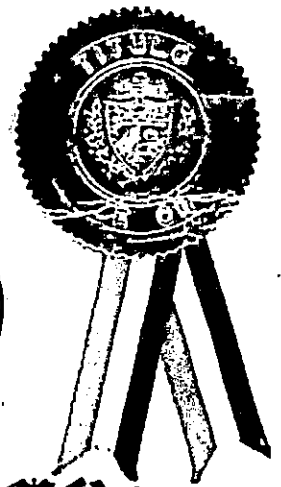
EM BRANCO

[illegible]

EM BRANCO



REPÚBLICA DE CUBA



La Rectora de la Universidad de Ciencias Médicas de Santiago de Cuba

en uso de las facultades que le están conferidas y a propuesta
del Decano de la Facultad, expide el presente Título de:

Doctor en Medicina
a favor de:

Jorge Antonio Arévalo Cintrón

por haber cumplido los requisitos establecidos en el plan de estudios
y realizado los ejercicios correspondientes para la conclusión de la
carrera, el día 11, del mes de **julio**, del año 2017.

En testimonio de lo cual, se suscribe en la ciudad de Santiago de Cuba
a los 21 días, del mes de **julio**, del año 2017.

FOTOCÓPIA
COLORIDA

Escrevente Pereire
Escritura Pública

AUTENTICAÇÃO
CUBAPR 29 SET. 2023

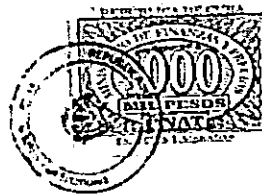
[Firma]
Germán

[Firma]
Rectora

Refrendado:

[Firma]
Secretaría General

Registrado en tomo 17 folio 0001v número 28649 del Registro de Títulos de la Secretaría General del CES
Registrado en tomo 1 folio 200 número 4844 de la Secretaría de la Facultad de medicina 3



REPÚBLICA DE CUBA

1871
 1872
 1873
 1874
 1875
 1876
 1877
 1878
 1879
 1880
 1881
 1882
 1883
 1884
 1885
 1886
 1887
 1888
 1889
 1890
 1891
 1892
 1893
 1894
 1895
 1896
 1897
 1898
 1899
 1900
 1901
 1902
 1903
 1904
 1905
 1906
 1907
 1908
 1909
 1910
 1911
 1912
 1913
 1914
 1915
 1916
 1917
 1918
 1919
 1920
 1921
 1922
 1923
 1924
 1925
 1926
 1927
 1928
 1929
 1930
 1931
 1932
 1933
 1934
 1935
 1936
 1937
 1938
 1939
 1940
 1941
 1942
 1943
 1944
 1945
 1946
 1947
 1948
 1949
 1950
 1951
 1952
 1953
 1954
 1955
 1956
 1957
 1958
 1959
 1960
 1961
 1962
 1963
 1964
 1965
 1966
 1967
 1968
 1969
 1970
 1971
 1972
 1973
 1974
 1975
 1976
 1977
 1978
 1979
 1980
 1981
 1982
 1983
 1984
 1985
 1986
 1987
 1988
 1989
 1990
 1991
 1992
 1993
 1994
 1995
 1996
 1997
 1998
 1999
 2000
 2001
 2002
 2003
 2004
 2005
 2006
 2007
 2008
 2009
 2010
 2011
 2012
 2013
 2014
 2015
 2016
 2017
 2018
 2019
 2020
 2021
 2022
 2023
 2024
 2025
 2026
 2027
 2028
 2029
 2030
 2031
 2032
 2033
 2034
 2035
 2036
 2037
 2038
 2039
 2040
 2041
 2042
 2043
 2044
 2045
 2046
 2047
 2048
 2049
 2050
 2051
 2052
 2053
 2054
 2055
 2056
 2057
 2058
 2059
 2060
 2061
 2062
 2063
 2064
 2065
 2066
 2067
 2068
 2069
 2070
 2071
 2072
 2073
 2074
 2075
 2076
 2077
 2078
 2079
 2080
 2081
 2082
 2083
 2084
 2085
 2086
 2087
 2088
 2089
 2090
 2091
 2092
 2093
 2094
 2095
 2096
 2097
 2098
 2099
 2100
 2101
 2102
 2103
 2104
 2105
 2106
 2107
 2108
 2109
 2110
 2111
 2112
 2113
 2114
 2115
 2116
 2117
 2118
 2119
 2120
 2121
 2122
 2123
 2124
 2125
 2126
 2127
 2128
 2129
 2130
 2131
 2132
 2133
 2134
 2135
 2136
 2137
 2138
 2139
 2140
 2141
 2142
 2143
 2144
 2145
 2146
 2147
 2148
 2149
 2150
 2151
 2152
 2153
 2154
 2155
 2156
 2157
 2158
 2159
 2160
 2161
 2162
 2163
 2164
 2165
 2166
 2167
 2168
 2169
 2170
 2171
 2172
 2173
 2174
 2175
 2176
 2177
 2178
 2179
 2180
 2181
 2182
 2183
 2184
 2185
 2186
 2187
 2188
 2189
 2190
 2191
 2192
 2193
 2194
 2195
 2196
 2197
 2198
 2199
 2200
 2201
 2202
 2203
 2204
 2205
 2206
 2207
 2208
 2209
 2210
 2211
 2212
 2213
 2214
 2215
 2216
 2217
 2218
 2219
 2220
 2221
 2222
 2223
 2224
 2225
 2226
 2227
 2228
 2229
 2230
 2231
 2232
 2233
 2234
 2235
 2236
 2237
 2238
 2239
 2240
 2241
 2242
 2243
 2244
 2245
 2246
 2247
 2248
 2249
 2250
 2251
 2252
 2253
 2254
 2255
 2256
 2257
 2258
 2259
 2260
 2261
 2262
 2263
 2264
 2265
 2266
 2267
 2268
 2269
 2270
 2271
 2272
 2273
 2274
 2275
 2276
 2277
 2278
 2279
 2280
 2281
 2282
 2283
 2284
 2285
 2286
 2287
 2288
 2289
 2290
 2291
 2292
 2293
 2294
 2295
 2296
 2297
 2298
 2299
 2300
 2301
 2302
 2303
 2304
 2305
 2306
 2307
 2308
 2309
 2310
 2311
 2312
 2313
 2314
 2315
 2316
 2317
 2318
 2319
 2320
 2321
 2322
 2323
 2324
 2325

Rosane Pereira
Escrivente

[illegible]

anrichen. **ne** vobis

of course

10
 11
 12
 13
 14
 15
 16
 17
 18
 19
 20
 21
 22
 23
 24
 25
 26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 92
 93
 94
 95
 96
 97
 98
 99
 100
 101
 102
 103
 104
 105
 106
 107
 108
 109
 110
 111
 112
 113
 114
 115
 116
 117
 118
 119
 120
 121
 122
 123
 124
 125
 126
 127
 128
 129
 130
 131
 132
 133
 134
 135
 136
 137
 138
 139
 140
 141
 142
 143
 144
 145
 146
 147
 148
 149
 150
 151
 152
 153
 154
 155
 156
 157
 158
 159
 160
 161
 162
 163
 164
 165
 166
 167
 168
 169
 170
 171
 172
 173
 174
 175
 176
 177
 178
 179
 180
 181
 182
 183
 184
 185
 186
 187
 188
 189
 190
 191
 192
 193
 194
 195
 196
 197
 198
 199
 200
 201
 202
 203
 204
 205
 206
 207
 208
 209
 210
 211
 212
 213
 214
 215
 216
 217
 218
 219
 220
 221
 222
 223
 224
 225
 226
 227
 228
 229
 230
 231
 232
 233
 234
 235
 236
 237
 238
 239
 240
 241
 242
 243
 244
 245
 246
 247
 248
 249
 250
 251
 252
 253
 254
 255
 256
 257
 258
 259
 260
 261
 262
 263
 264
 265
 266
 267
 268
 269
 270
 271
 272
 273
 274
 275
 276
 277
 278
 279
 280
 281
 282
 283
 284
 285
 286
 287
 288
 289
 290
 291
 292
 293
 294
 295
 296
 297
 298
 299
 300
 301
 302
 303
 304
 305
 306
 307
 308
 309
 310
 311
 312
 313
 314
 315
 316
 317
 318
 319
 320
 321
 322
 323
 324
 325
 326
 327
 328
 329
 330
 331
 332
 333
 334
 335
 336
 337
 338
 339
 340
 341
 342
 343
 344
 345
 346
 347
 348
 349
 350
 351
 352
 353
 354
 355
 356
 357
 358
 359
 360
 361
 362
 363
 364
 365
 366
 367
 368
 369
 370
 371
 372
 373
 374
 375
 376
 377
 378
 379
 380
 381
 382
 383
 384
 385
 386
 387
 388
 389
 390
 391
 392
 393
 394
 395
 396
 397
 398
 399
 400
 401
 402
 403
 404
 405
 406
 407
 408
 409
 410
 411
 412
 413
 414
 415
 416
 417
 418
 419
 420
 421
 422
 423
 424
 425
 426
 427
 428
 429
 430
 431
 432
 433
 434
 435
 436
 437
 438
 439
 440
 441
 442
 443
 444
 445
 446
 447
 448
 449
 450
 451
 452
 453
 454
 455
 456
 457
 458
 459
 460
 461
 462
 463
 464
 465
 466
 467
 468
 469
 470
 471
 472
 473
 474
 475
 476
 477
 478
 479
 480
 481
 482
 483
 484
 485
 486
 487
 488
 489
 490
 491
 492
 493
 494
 495
 496
 497
 498
 499
 500
 501
 502
 503
 504
 505
 506
 507
 508
 509
 510
 511
 512
 513
 514
 515
 516
 517
 518
 519
 520
 521
 522
 523
 524
 525
 526
 527
 528
 529
 530
 531
 532

Einiges ob und in der Schokolade

[Illegible signature]

1108 onob. cilu

1870
 1871
 1872
 1873
 1874
 1875
 1876
 1877
 1878
 1879
 1880
 1881
 1882
 1883
 1884
 1885
 1886
 1887
 1888
 1889
 1890
 1891
 1892
 1893
 1894
 1895
 1896
 1897
 1898
 1899
 1900
 1901
 1902
 1903
 1904
 1905
 1906
 1907
 1908
 1909
 1910
 1911
 1912
 1913
 1914
 1915
 1916
 1917
 1918
 1919
 1920
 1921
 1922
 1923
 1924
 1925
 1926
 1927
 1928
 1929
 1930
 1931
 1932
 1933
 1934
 1935
 1936
 1937
 1938
 1939
 1940
 1941
 1942
 1943
 1944
 1945
 1946
 1947
 1948
 1949
 1950
 1951
 1952
 1953
 1954
 1955
 1956
 1957
 1958
 1959
 1960
 1961
 1962
 1963
 1964
 1965
 1966
 1967
 1968
 1969
 1970
 1971
 1972
 1973
 1974
 1975
 1976
 1977
 1978
 1979
 1980
 1981
 1982
 1983
 1984
 1985
 1986
 1987
 1988
 1989
 1990
 1991
 1992
 1993
 1994
 1995
 1996
 1997
 1998
 1999
 2000
 2001
 2002
 2003
 2004
 2005
 2006
 2007
 2008
 2009
 2010
 2011
 2012
 2013
 2014
 2015
 2016
 2017
 2018
 2019
 2020
 2021
 2022
 2023
 2024
 2025
 2026
 2027
 2028
 2029
 2030
 2031
 2032
 2033
 2034
 2035
 2036
 2037
 2038
 2039
 2040
 2041
 2042
 2043
 2044
 2045
 2046
 2047
 2048
 2049
 2050
 2051
 2052
 2053
 2054
 2055
 2056
 2057
 2058
 2059
 2060
 2061
 2062
 2063
 2064
 2065
 2066
 2067
 2068
 2069
 2070
 2071
 2072
 2073
 2074
 2075
 2076
 2077
 2078
 2079
 2080
 2081
 2082
 2083
 2084
 2085
 2086
 2087
 2088
 2089
 2090
 2091
 2092
 2093
 2094
 2095
 2096
 2097
 2098
 2099
 2100
 2101
 2102
 2103
 2104
 2105
 2106
 2107
 2108
 2109
 2110
 2111
 2112
 2113
 2114
 2115
 2116
 2117
 2118
 2119
 2120
 2121
 2122
 2123
 2124
 2125
 2126
 2127
 2128
 2129
 2130
 2131
 2132
 2133
 2134
 2135
 2136
 2137
 2138
 2139
 2140
 2141
 2142
 2143
 2144
 2145
 2146
 2147
 2148
 2149
 2150
 2151
 2152
 2153
 2154
 2155
 2156
 2157
 2158
 2159
 2160
 2161
 2162
 2163
 2164
 2165
 2166
 2167
 2168
 2169
 2170
 2171
 2172
 2173
 2174
 2175
 2176
 2177
 2178
 2179
 2180
 2181
 2182
 2183
 2184
 2185
 2186
 2187
 2188
 2189
 2190
 2191
 2192
 2193
 2194
 2195
 2196
 2197
 2198
 2199
 2200
 2201
 2202
 2203
 2204
 2205
 2206
 2207
 2208
 2209
 2210
 2211
 2212
 2213
 2214
 2215
 2216
 2217
 2218
 2219
 2220
 2221
 2222
 2223
 2224
 2225
 2226
 2227
 2228
 2229
 2230
 2231
 2232
 2233
 2234
 2235
 2236
 2237
 2238
 2239
 2240
 2241
 2242
 2243
 2244
 2245
 2246
 2247
 2248
 2249
 2250
 2251
 2252
 2253
 2254
 2255
 2256
 2257
 2258
 2259
 2260
 2261
 2262
 2263
 2264
 2265
 2266
 2267
 2268
 2269
 2270
 2271
 2272
 2273
 2274
 2275
 2276
 2277
 2278
 2279
 2280
 2281
 2282
 2283
 2284
 2285
 2286
 2287
 2288
 2289
 2290
 2291
 2292
 2293
 2294
 2295
 2296
 2297
 2298
 2299
 2300
 2301
 2302
 2303
 2304
 2305
 2306
 2307
 2308
 2309
 2310
 2311
 2312
 2313
 2314
 2315
 2316
 2317
 2318
 2319
 2320
 2321
 2322
 2323
 2324

del año 2017

BR A

DD6

0001 5701/17

157084

Embaixada do Brasil em Havana
Seleção nº 410 e 230217-000611
 Recolha-se verdadeira, por importância, a estrutura neste documento de **Dennis Amaro Salazar** - Funcionario do **DACCRE, Ministerio de Relaciones Exteriores, em/hoja** Havana - Cuba; E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assim e fu selar com o selo desta (n) Embaixada.

Alguns exemplos de livros de dois mil e vinte e três

2-1 May 1954

NEIDE MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Vice-Chancel
do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

do triplicado acatado de 127 do documento.

1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 26

End

100

4413

República de Cuba
Relaciones Exteriores

Ministerio de Relaciones
DACCERE

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

[illegible]

SECRET

77 MINREX 01 DIC

Amador Salazar

00134 AMING STREET

Discussion

Digitalizado com

del Registro de Títulos de la Secretaría General del CCE

MINIREX

H413973

República de Cuba
Ministerio de Relaciones Exteriores
DACCRE

CERTIFICADO Que en presencia de los señores los señores a quienes
de este documento se le otorga por la señalada y en la que por la señalada
en la señalada para el presente con mi firma
y la de los señores para constancia de lo anterior
y la de los señores el tallo de este documento
se firmó en la ciudad de La Habana a los 01 días del mes de DIC. del año 2007

En la ciudad de La Habana a los 01 días del mes de DIC. del año 2007

MINIREX

Diego Amaro Salazar

01 DIC. 2007



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.810.983/0001-18, situada na Avenida A, nº 128, centro, Balsa Nova/PR, CEP 83.650-000, representada pela Sra. Rubiane Munhoz, Vidal dos Santos, Brasileira, casada, empresária, RG nº 6.988.592-6 e CPF nº 030.226.479-56 e do outro Jorge Antonio Aradas Cintron, Cubano, médico, RG nº 1415157A, CPF nº 709.740.932-03, Rua Bernardo Jacintho da Veiga, 436 Ap. 303 - Curitiba/PR, CEP 81050100, doravante denominados simplesmente CONTRATANTE e CONTRATADO, respectivamente, resolvem, celebrar o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, livremente mencionada entre as partes, obrigando-se a cumpri-las:

Cláusula Primeira: O CONTRATADO compromete-se a contribuir com seus serviços de Médico Plantonista na realização de plantões com 12 (doze) horas de duração a serem realizados em todo Estado do Paraná, conforme escala disponibilizada por esta empresa.

Parágrafo Único: O CONTRATADO exercera de maneira livre e insubordinada suas atividades profissionais, bem como é responsável pelos riscos da atividade exercida.

Cláusula Segunda: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 83,33 por (hora/plantão) efetivamente realizado, a serem pagos por depósito em conta em nome do CONTRATADO.

Cláusula Terceira: O CONTRATADO fica obrigado a se adequar em todas as normas em vigor no local da realização dos plantões.

Cláusula Quarta: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante e sem que seja devida qualquer multa contratual.

Cláusula Quinta: As partes reconhecem que o CONTRATADO exercera sua atividade profissional de maneira livre e insubordinada e que o vínculo decorrente deste contrato é estritamente comercial, não se estabelecendo qualquer relação empregatícia entre as PARTES.

Cláusula Sexta: Obrigam-se as partes, a cumprir e a fazer cumprir integralmente os termos do presente instrumento, pelo que reconhecem e afirmam ser nula e ineficaz, qualquer atitude ou medida tomada em discordância com o ora pactuado ou que represente violação frontal ou indireta às obrigações ora assumidas.

Cláusula Sétima: O presente instrumento contratual possui aplicação imediata, vigendo por prazo indeterminado para ambas as PARTES, encerrando-se a qualquer momento, a pedido de qualquer uma das partes.

Cláusula Oitava: Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ao presente instrumento contratual, as partes elegem foro de Campo Largo/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem certos e de acordo, assinam o presente instrumento particular na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Balsa Nova, 28 de Maio de 2023.

MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA
Rubiane Munhoz Vidal dos Santos
RG nº 6.988.592-6 SESP/PR
CPF nº 030.226.479-56

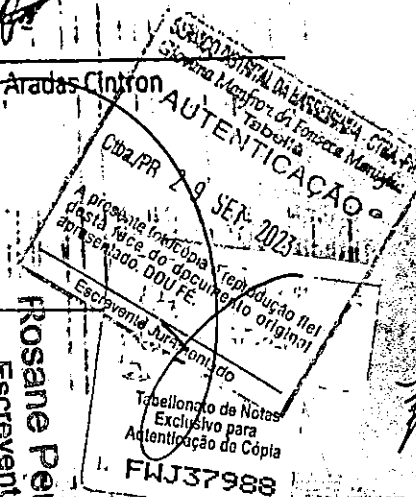
Jorge Antonio Aradas Cintron

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:

Rosane Pereira
Escrevente



EM-BRANCO

EM-BRANCO



UFPE
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
DIVISÃO DE DIPLOMAS - PROGRAD



APOSTILA EM DIPLOMA Nº 9 / 2023 - DP (11.13.19)

Nº do Protocolo: 23076.033186/2023-25

Recife-PE, 12 de abril de 2023.

APOSTILA

A Universidade Federal de Pernambuco, que mantém o curso de Medicina, resolve revalidar o diploma de **MÉDICO**, expedido pelo(a) **UNIVERSIDAD DE CIENCIAS MÉDICAS DE SANTIAGO DE CUBA, CUBA**, pertencente a(o) Sr(a). **JORGE ANTONIO ARADAS CINTRON**.

Tal decisão está baseada na Lei nº13.959, de 18 de dezembro de 2019, e na Portaria Inep nº 530, de 09 de setembro de 2020. Este apostilamento confere ao beneficiado os direitos e prerrogativas inerentes ao diploma de MÉDICO no âmbito do território nacional.

DIVISÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS - DRD

Diploma registrado sob o nº 431, no Livro **MEDIC00009**, Folha nº 216, de acordo com o Processo nº **01885/2023 - DRD**, em **12 DE ABRIL DE 2023**, por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e Portaria nº 1.095, de 25 de outubro de 2018.

(Assinado digitalmente em 12/04/2023 11:01)

ISABEL FERREIRA JANUARIO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DP (11.13.19)
Matrícula: 3255383

(Assinado digitalmente em 12/04/2023 11:27)

JOCIEL MENDES DE FRANCA JUNIOR
CHEFE - TITULAR
DP (11.13.19)
Matrícula: 1855027

(Assinado digitalmente em 12/04/2023 14:23)

MAGNA DO CARMO SILVA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGRAD (11.13)
Matrícula: 1747488

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2023**, tipo: **APOSTILA EM DIPLOMA**, data de emissão: **12/04/2023** e o código de verificação: **5870880116**

Handwritten signatures and initials



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **JORGE ANTONIO ARADAS CINTRON**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **52786** conforme períodos abaixo:

Períodos

02/05/2023	a	03/05/2023
03/05/2023	a	presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 6a8d50745b487e38b2d2964fb0f029eaac7eedd9

Emitida eletronicamente via internet em **03/08/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Assinatura manuscrita



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE SANTA CATARINA
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOBRE
HAROLD RAETSCH

CRM/RJ
003727/S

FORMAÇÃO
HANS WERNER RAETSCH
RUTH ARNOLD RAETSCH

DATA DE INSCRIÇÃO VA
08/04/1984

ASSINATURA DO PORTADOR
Harold Raetsch

FOTOCÓPIA COLORIDA

AUTENTICAÇÃO
SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA - CTBA-PR
Giovana Manfron da Fonseca Maniglia
Tabeliã
Ctbl/PR 29 SET. 2023
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento original apresentado. DDU FE.
Escritura Juramentado

Rosane Pereira
Escrevente
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
Nº FwJ37976

OFF 403.413.999-49
RGT/ÓRGÃO EMISSOR 4760755/SSP-SC

TÍTULO DE ELEITOR 039974280663
SEÇÃO 0152
ZONA 030

DATA DE NASCIMENTO 17/10/1957
NATURALIDADE PELOTAS-RS

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
FLORIANÓPOLIS, 08/04/2014

0114334

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM
[Assinatura]

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.252/73

[Assinaturas]

RECEBIMOS DE V. EXA.
O VALOR DE R\$ 100,00
EM 10/10/1955
Pelo Recebedor
[Assinatura]

EM BRANCO

RECEBIMOS DE V. EXA.
O VALOR DE R\$ 100,00
EM 10/10/1955
Pelo Recebedor
[Assinatura]

EM BRANCO

MEDNEWS

GESTÃO E SAÚDE LTDA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.810.983/0001-18, situada na Avenida Brasil, nº 128, centro, Balsa Nova/PR, CEP 83.650-000, representada pela Sra. Rubiane Munhoz Vidal dos Santos, brasileira, casada, empresária, RG nº 6.988.592-6 e CPF nº 030.226.479-56 e do outro Harold Raetsch, Brasileiro, médico, RG nº 4.780.755 SSP/SC, CPF nº 403.413.999-49, Rua Alois Beil, 136 – São Bento do Sul/SC, doravante denominados simplesmente CONTRATANTE e CONTRATADO, respectivamente, resolvem, celebrar o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, livremente convencionada entre as partes, obrigando-se a cumpri-las:

Cláusula Primeira: O CONTRATADO compromete-se a contribuir com seus serviços de Médico Plantonista na realização de plantões com 12 (doze) horas de duração a serem realizados em todo Estado do Paraná, conforme escala disponibilizada por esta empresa.

Parágrafo Único: O CONTRATADO exercerá de maneira livre e insubordinada suas atividades profissionais, bem como é responsável pelos riscos da atividade exercida.

Cláusula Segunda: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 83,33 por (hora/plantão) efetivamente realizado, a serem pagos por depósito em conta em nome do CONTRATADO.

Cláusula Terceira: O CONTRATADO fica obrigado a se adequar em todas as normas em vigor no local da realização dos plantões.

Cláusula Quarta: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante e sem que seja devida qualquer multa contratual.

Cláusula Quinta: As partes reconhecem que o CONTRATADO exercerá sua atividade profissional de maneira livre e insubordinada e que o vínculo decorrente deste contrato é estritamente comercial, não se estabelecendo qualquer relação empregatícia entre as PARTES.

Cláusula Sexta: Obrigam-se as partes, a cumprir e a fazer cumprir integralmente os termos do presente instrumento, pelo que reconhecem e afirmam ser nula e ineficaz, qualquer atitude ou medida tomada em discordância com o ora pactuado ou que represente violação frontal ou indireta às obrigações ora assumidas.

Cláusula Sétima: O presente instrumento contratual possui aplicação imediata, vigendo por prazo indeterminado para ambas as PARTES, encerrando-se a qualquer momento, a pedido de qualquer uma das partes.

Cláusula Oitava: Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ao presente instrumento contratual, as partes elegem foro de Campo Largo/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem certos e de acordo, assinam o presente instrumento particular na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA
Rubiane Munhoz Vidal dos Santos
RG nº 6.988.592-6 SESP/PR
CPF nº 030.226.479-56

Nome:
RG:
CPF:

Balsa Nova, 17 de Junho de 2023.

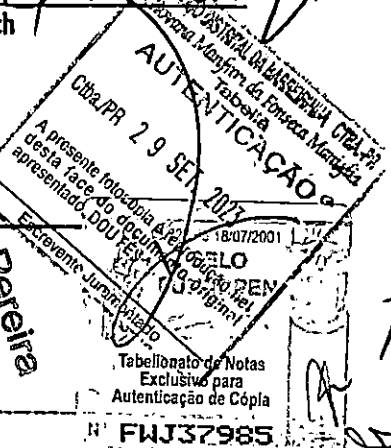
Harold Raetsch

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:



Rosane Pereira
Escrevente



MEMORANDUM

MEMORANDUM FOR THE RECORD

EM BRANCO

EM BRANCO



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **HAROLD RAETSCH**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **8512** conforme períodos abaixo:

Períodos

22/02/1983 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 83b9cac1d90863c1518a691af8d4934b95be118b

Emitida eletronicamente via internet em **01/09/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Assinaturas manuscritas



MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL
Folha de Pagamento
Certidão Tempo de Serviço - Modelo I

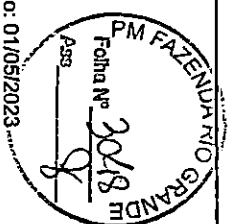
Pág 2 / 2

Certidão de Tempo de Serviço Nº 309060

Funcionário: HAROLD RAETSCH
RG: 4.780.755-5/SSP/SC
PIS/PASEP: 18054365824
Cargo: MEDICO CLINICO GERAL
Órgão de Lotação: SEMUS
Regime de Trabalho: Estatutário
Data de Admissão: 24/11/1994
Período Compreendido nesta Certidão: de 24/11/1994 a 01/05/2023
Fonte de Informação: Assentamentos Funcionais

Contrato: 19620-01
CPF: 403.413.999-49

Data de Exoneração/Demissão: 01/05/2023



Quadro Demonstrativo													Sub- Total
Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
1994	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	31	38
1995	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
1996	31	29	31	0	0	28	31	31	30	31	30	31	303
1997	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
1998	31	28	31	30	31	30	31	31	20	0	0	0	263
1999	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2001	0	0	0	0	0	11	31	31	30	31	30	31	195
2002	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
2003	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
2004	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366
2005	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
2006	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
2007	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
2008	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366
2009	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
2010	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
2011	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
2012	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366
2013	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
2014	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
2015	31	28	31	30	31	30	31	31	30	30	30	31	364
2016	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366
2017	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
2018	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
2019	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
2020	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366
2021	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
2022	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
2023	31	28	31	30	1	0	0	0	0	0	0	0	121
Total = 9319													

CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta com o tempo de serviço conforme segue :

Tempo de Serviço neste órgão: 9319 dia(s), correspondente a 25 ano(s), 6 mes(es) e 14 dia(s)
Tempo de Serviço Averbado: 0 dia(s), correspondente a 0 ano(s), 0 mes(es) e 0 dia(s)

São Bento do Sul, 5 de setembro de 2023

Assinatura do Responsável	Assinatura do Servidor
---------------------------	------------------------



MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL
Folha de Pagamento
Certidão Tempo de Serviço - Modelo I

Pág 1 / 2

Certidão de Tempo de Serviço Nº 309060

Funcionário: HAROLD RAETSCH

RG: 4.780.755-5/SSP/SC

PIS/PASEP: 18054365824

Cargo: MEDICO CLINICO GERAL

Órgão de Lotação: SEMUS

Regime de Trabalho: Estatutário

Data de Admissão: 24/11/1994

Período Compreendido nesta Certidão: de 24/11/1994 a 01/05/2023

Fonte de Informação: Assentamentos Funcionais

Contrato: 19620-01

CPF: 403.413.999-49



Data de Exoneração/Demissão: 01/05/2023

Ano	Tempo Bruto	Faltas	Licenças	Frequência		Suspensões	Disponibilidade	Outras	Tempo Líquido
				Licenças s/ Vencimento					
1994	38	0	0	0		0	0	0	38
1995	365	0	0	0		0	0	0	365
1996	366	0	0	63		0	0	0	303
1997	365	0	0	0		0	0	0	365
1998	365	0	0	102		0	0	0	263
1999	365	0	0	365		0	0	0	0
2000	366	0	0	366		0	0	0	0
2001	365	0	0	170		0	0	0	195
2002	365	0	0	0		0	0	0	365
2003	365	0	0	0		0	0	0	365
2004	366	0	0	0		0	0	0	366
2005	365	0	0	0		0	0	0	365
2006	365	0	0	0		0	0	0	365
2007	365	0	0	0		0	0	0	365
2008	366	0	0	0		0	0	0	366
2009	365	0	0	0		0	0	0	365
2010	365	0	0	0		0	0	0	365
2011	365	0	0	0		0	0	0	365
2012	366	0	0	0		0	0	0	366
2013	365	0	0	0		0	0	0	365
2014	365	0	0	0		0	0	0	365
2015	365	1	0	0		0	0	0	364
2016	366	0	0	0		0	0	0	366
2017	365	0	0	0		0	0	0	365
2018	365	0	0	0		0	0	0	365
2019	365	0	0	0		0	0	0	365
2020	366	0	0	0		0	0	0	366
2021	365	0	0	0		0	0	0	365
2022	365	0	0	0		0	0	0	365
2023	121	0	0	0		0	0	0	121
Total =									9319



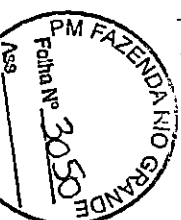
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL
Folha de Pagamento
Certidão Tempo de Serviço - Modelo I

Pág 2 / 2

Certidão de Tempo de Serviço Nº 309060

Funcionário: HAROLD RAETSCH
RG: 4.780.755-5/SSP/SC
PIS/PASEP: 18054365824
Cargo: MEDICO CLINICO GERAL
Orgão de Lotação: SEMUS
Regime de Trabalho: Estatutário
Data de Admissão: 24/11/1994

Contrato: 19620-01
CPF: 403.413.999-49



Data de Exoneração/Demissão: 01/05/2023

Período Compreendido nesta Certidão: de 24/11/1994 a 01/05/2023

Fonte de Informação: Assentamentos Funcionais

Quadro Demonstrativo													Sub- Total
Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
1994	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	31	38
1995	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
1996	31	29	31	0	0	28	31	31	30	31	30	31	303
1997	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
1998	31	28	31	30	31	30	31	31	20	0	0	0	263
1999	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2001	0	0	0	0	0	11	31	31	30	31	30	31	195
2002	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
2003	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
2004	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366
2005	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
2006	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
2007	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
2008	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366
2009	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
2010	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
2011	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
2012	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366
2013	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
2014	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
2015	31	28	31	30	31	30	31	31	30	30	30	31	364
2016	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366
2017	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
2018	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
2019	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
2020	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366
2021	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
2022	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
2023	31	28	31	30	1	0	0	0	0	0	0	0	121
Total = 9319													

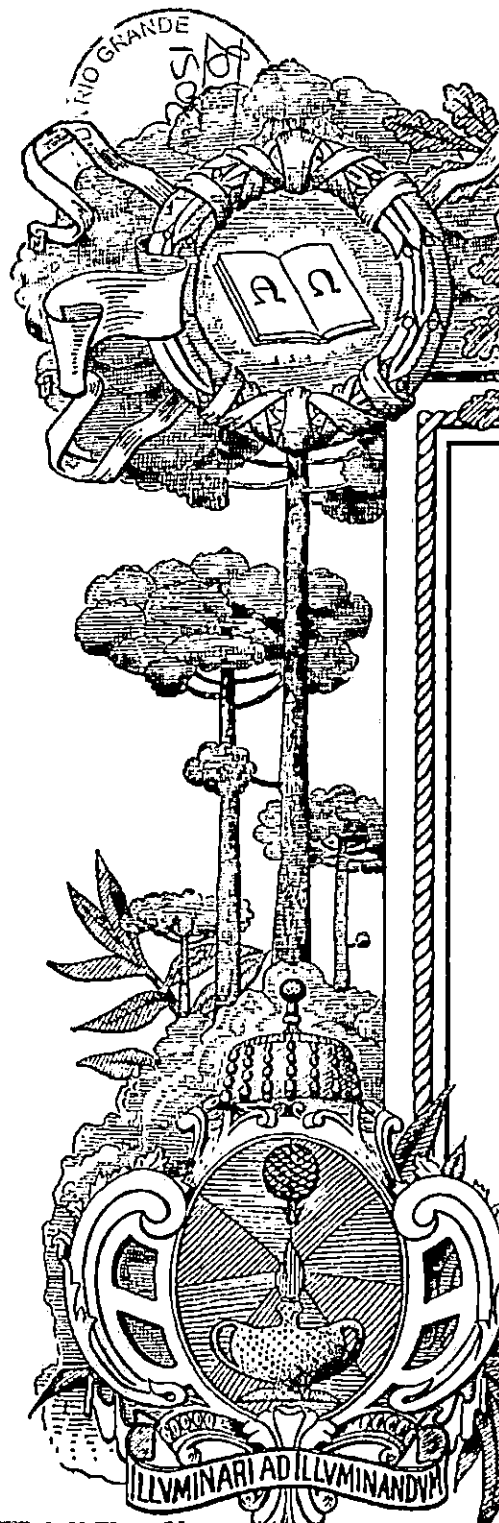
CERTIFICICO, em face do apurado, que o interessado conta com o tempo de serviço conforme segue :

Tempo de Serviço neste órgão: 9319 dia(s), correspondente a 25 ano(s), 6 mes(es) e 14 dia(s)

Tempo de Serviço Averbado: 0 dia(s), correspondente a 0 ano(s), 0 mes(es) e 0 dia(s)

São Bento do Sul, 5 de setembro de 2023

Assinatura do Responsável	Assinatura do Servidor
---------------------------	------------------------



REPÚBLICA



FEDERATIVA
DO BRASIL

UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ

O Reitor da Universidade Católica do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de MEDICINA, em 18 de dezembro de 1982, confere o título de MÉDICO a

Harold Raetsch

filho de Hans Werner Raetsch e de Ruth Arnhold Raetsch, nascido em 17 de outubro de 1957, natural do Estado do Rio Grande do Sul, outorgando-lhe o presente diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 18 de dezembro de 1982.

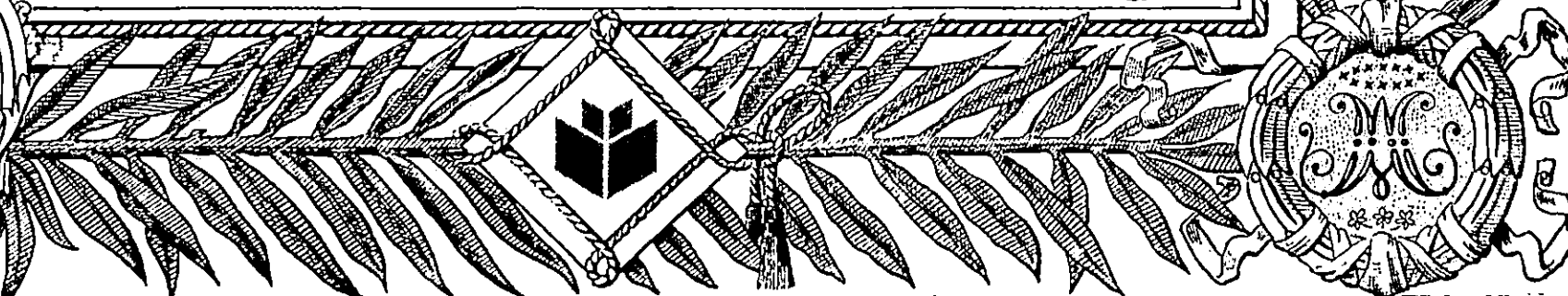
Harold Raetsch

Reitor

Rosane Pereira
Vice-Reitor Acadêmico

Diplomado

ROSANE PEREIRA
A presente fotocópia é reprodução desta face do documento original apresentado. DOCE
Escritório de Registro



Curso de MEDICINA, reconhecido pelo
Decreto N.º 47.733/60 - Publicado no
D.O.U. de 06/02/1960.

REITOR: OSVALDO ARNS
VICE-REITOR ACADEMICO:
JOSÉ CORDUN

Registrado sob N.º 4000 fls. 266
do Livro N.º 08 do S.E.R.D.
da U.C.P. em 18 / 12 / 19 82

MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

D.A.A. — DIVISAO DE REGISTRO GERAL

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria
n.º 71 de 21/10/77, Portaria da SESU n.º 30 de
23/05/79 e nos termos da Portaria Ministerial n.º 726
de 21/10/77.

Diploma registrado sob n.º 14091 no
Livro UC-34 fls. 27-V Proc. 11179/82

Curitiba 20 de 01 de 19 83

Roberto Linhares da Costa
Roberto Linhares da Costa
VICE-REITOR

Por subdelegação de competência, de acordo com o
art. 6.º do Decreto n.º 83.937/79 e nos termos da
Portaria n.º 520/82 do Reitor da UFPR.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO ESTADO DO PARANA
Médico inscrito sob o n.º 8512

Em 22 de 02 de 19 83

Jose Carlos Bon
Jose Carlos Bon
Presidente

Conselho Regional de Medicina
de Santa Catarina

INSCRITO SOB O N.º 3.727

fls. 006/04/1984

Waldomiro Dantas
Dr. Waldomiro Dantas
Vice-Presidente

SESSAO GERAL DA BASELEIRIA CREA-PR
Sessão Marfoni da Fonseca Marfoni
Tabela

AUTENTICAÇÃO

Ciba/PR 29 SET. 2023

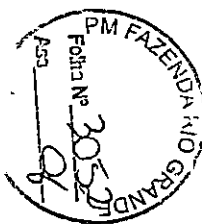
A presente fotocópia é reprodução fiel
desta face do documento original
apresentado. DOME

Escritura Juramentada

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FWJ37978

Rosane Pereira
Escrevente





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMPROVANTE DE ABERTURA

Página: 1 / 1
Data: 25/09/2023

NUMERO PROCESSO 000057544/2023
NÚMERO ÚNICO BQS.FBM.EBS-3D
ASSUNTO REQUERIMENTO

REQUERENTE

NOME
JDN CLINICA MEDICA LTDA.
LOGRADOURO
VISCONDE DO RIO BRANCO, 1630
MUNICÍPIO CURITIBA/PR
CEP 80420210
TELEFONE
CPF/CNPJ 10262241000162
BAIRRO CURITIBA
EMAIL



BENEFICIÁRIO
NOME

CPF/CNPJ

LOCAL DA PROTOCOLIZAÇÃO

001001001 - PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLADO POR

JOAOZINHOGRITTEN

EM

25/09/2023 09:14:30

PREVISTO PARA

ORGANOGRAMA DESTINO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SÚMULA

SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE PROFISSIONAIS.

OBSERVAÇÃO

MOTIVO

JDN CLINICA MEDICA LTDA.

JOAOZINHOGRITTEN

Data/Hora: 25/09/2023 09:15:38



A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Solicitação de inclusão de Profissionais

Com referência ao Chamamento Público nº 003/2023

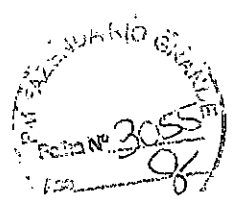
NOME DA EMPRESA: **JDN MEDICAL GROUP**

CNPJ: 10.262.241/0001-62

E-MAIL: jdn.adm2@gmail.com

TELEFONE: (41) 99290-8495

A ~~4~~ 28



~~4~~
28

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EM COTA DE PARTICIPAÇÃO

JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP



Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

JDN MEDICAL GROUP LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.262.241/0001-62, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1630, Conj. 1801, 18º andar, Condomínio Centro Empresarial Gbloco Glaser CT Empresaria, Centro, Curitiba, Paraná, CEP 80420-210, neste ato representada nos termos do seu Contrato Social; e

MARUCELI NICOLE MERUBIA NAVIA, BOLÍVIA, médico(a), inscrito(a) no CRM/Paraná sob o nº 51024, inscrita no CPF/MF sob o nº 10397046111, portadora da cédula de identidade RG nº F261865-O, domiciliada na Avenida João Gualberto, 983, Apto 44 Curitiba/PR, CEP 80030-000; doravante denominada Sócio Participante;

Resolvem, de comum acordo e na melhor forma do direito, por meio do presente **TERMO DE ADESÃO**, aderir o **Sócio Participante** à sociedade em conta de participação **JDN MEDICAL GROUP LTDA. SCP** ("Sociedade"), a qual é regida pelas disposições contidas em seu Contrato Social, anexo ao presente, e pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - A JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP teve início em 01 de abril de 2020, mediante a adesão da primeira sócia participante e sua duração é por tempo determinado condicionado à Sócia Ostensiva.

Cláusula 2ª - O capital social da Sociedade é determinado pela somatória dos valores investidos pela Sócia Ostensiva e pelos sócios participantes para o desenvolvimento das atividades da Sociedade.

Cláusula 3ª - O Sócio Participante ingressa na sociedade em conta de participação JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP, por meio da subscrição e integralização do capital social no valor de R\$1,00 (um real), correspondente a 1 (uma) quota.

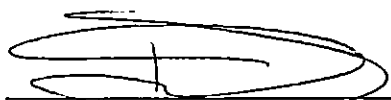
Cláusula 4ª - A Sócia Ostensiva aceita a adesão do Sócio Participante, declarando ter recebido o valor correspondente ao capital social subscrito e integralizado em moeda corrente.

Cláusula 5ª - O Sócio Participante aceita e adere integralmente às cláusulas e condições estipuladas no Contrato Social da JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP, sendo este rubricado integralmente pelo Sócio Participante.

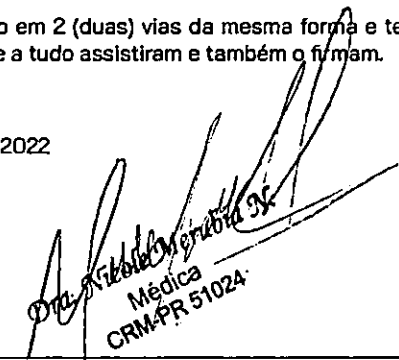
Fica eleito o Foro de Curitiba, para dirimir quaisquer dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias da mesma forma e teor, para que produza um só efeito, o que fazem na presença de 2 (duas) testemunhas, que a tudo assistiram e também o firmam.

Curitiba, 28 de dezembro de 2022

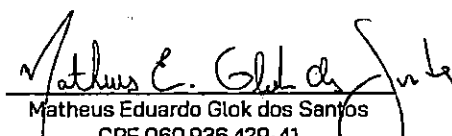


JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP
Rodrigo Dias

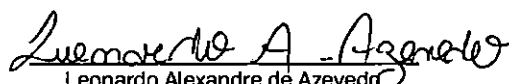


Médica
CRM-PR 51024
MARUCELI NICOLE MERUBIA NAVIA
Participante

Testemunhas



Matheus Eduardo Glok dos Santos
CPF 060.936.429-41



Leonardo Alexandre de Azevedo
CPF 116.816.579-29

CARTA SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE PROFISSIONAIS



À comissão de Licitação do Município de Fazenda Rio Grande/PR
Com referência ao Chamamento Público nº 003/2023

A Empresa **JDN MEDICAL GROUP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.262.241/0001-62, inscrição estadual nº 90945399-24, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, 1630, sala 1801, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80420-210, na pessoa do seu representante legal **RODRIGO DE OLIVEIRA DIAS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 7634874-0, inscrito no CPF sob o nº 029.671.309-07, residente e domiciliado na Rua João Domachoski, nº 400, Torre 4, ap. 902, Mossungue, Curitiba/PR, CEP: 81200-150.

Nos termos do Ofício nº 154/2023 publicado no dia 28 de junho de 2023, em diário oficial do município venho solicitar a inclusão do item 9.5.31, conforme julgamento de habilitação do edital da profissional abaixo relacionados juntamente com o documento técnico exigidos para prestação de serviços no processo acima referido:

MARUCELI NICOLE MERUBIA NAVIA

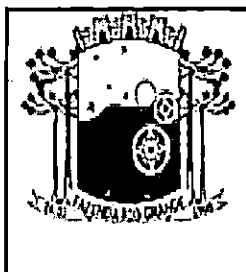
Curitiba, em 22 de setembro de 2023.

RODRIGO DE OLIVEIRA DIAS
JDN MEDICAL GROUP LTDA

10.262.241/0001-62

JDN MEDICAL GROUP LTDA

R. VISC. DO RIO BRANCO, 1630, CONJ 1801, 18º AND.
CENTRO – CEP: 80.420-210 – CURITIBA – PARANÁ
RODRIGO@JDNCLINICAMEDICA.COM
FONE: 41) 3354-5520 / 9694-3365



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023

PROTOCOLO Nº 11723/2023



**ATA DA SESSÃO DE SUBSTITUIÇÃO OU ACRÉSCIMO DE PROFISSIONAIS
DE 02/10/2023**

Aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2023, às 13h30min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada por meio da Portaria nº 110/2023, reuniu-se para realizar a sessão de abertura de envelopes referente à substituição ou acréscimo de profissionais de empresas já credenciadas no Chamamento Público nº 003/2023, o qual tem como objeto o credenciamento de Pessoa(s) Física(s), Empresário Individual (EI), Sociedade Limitada Unipessoal (SLU) e Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de serviços médicos para Unidade de Pronto Atendimento de Fazenda Rio Grande, sendo de médicos na especialidade de clinico geral. A Presidente iniciou a sessão portando os envelopes lacrados das proponentes já credenciadas, **JDN MEDICAL GROUP LTDA**, CNPJ 10.262.241/0001-62 protocolo 57544/2023 e **MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, CNPJ 32.810.983/0001-18 protocolo 59013/2023, todos devidamente lacrados que foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitação. Iniciou-se com abertura dos envelopes da empresa **JDN MEDICAL GROUP**, que apresentou a documentação de: Marucelli Nicole Merubia Navia, sendo verificado pela comissão que foi apresentado documento em atendimento ao item 9.5.31, e demais conforme folhas, 2890 a 2896, atendendo ao solicitado no edital. Na sequência foi realizado a abertura do envelope da empresa **MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, que apresentou a documentação de: Harold Raetsch, Jorge Antonio Aradas Cintron, Heriberto Delgado Gonzalez, Bruno Sebastian Moreno Caverro Egusquiza, Leonardo Kovalhuk Pereira, Raphael Rocha Pirolo, Gabriela do Vale da Silva, Eduardo de Freitas Montin, sendo verificado que estes profissionais **atenderam** ao edital. Nada mais a declarar a Presidente informa que a sessão resta encerrada e que o resultado será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e no Portal da Transparência, nada mais havendo para acrescentar, encerrara-se esta ata da sessão pública, contendo a assinatura dos membros da Comissão Permanente de Licitações.

Rozana Aparecida da Silva
Presidente

José Daniel Fabricio
Membro

Rosimeri Rodolfo Depetris
Secretária

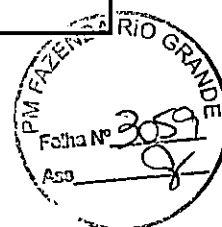


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

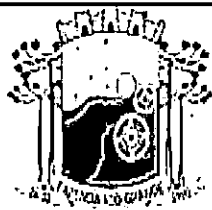
**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023
APRESENTAÇÃO DE NOVOS PROFISSIONAIS**



Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria 110/2023, torna público o Julgamento de Habilitação do Chamamento Público nº 003/2023, o qual tem como objeto o credenciamento de Pessoa(s) Física(s), Empresário Individual (EI), Sociedade Limitada Unipessoal (SLU) e Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de serviços médicos, na especialidade de clínico geral, para Unidade de Pronto Atendimento de Fazenda Rio Grande, conforme segue:

MEDPRIME, CLINICA GESTÃO E SAÚDE S/A – PROTOCOLO 59013/2023

HABILITADOS		
CRM	PROFISSIONAL MÉDICO	MOTIVO
53026	Bruno Sebastian Moreno Caverro Egusquiza	Atendeu as exigências previstas em edital
52074	Eduardo de Freitas Montin	
49989	Gabriela do Vale da Silva	
8512	Harold Raetsch	
48793	Heriberto Delgado Gonzalez	
52786	Jorge Antonio Aradas Cintron	
52988	Leonardo Kovalhuk Pereira	
49598	Raphael Rocha Pirolo	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

JDN CLINICA MEDICA LTDA – PROTOCOLO 57544/2023

HABILITADO

CRM	PROFISSIONAL MÉDICO	MOTIVO
51024	Marucelli Nicole Merubia Navia	Atendeu as exigências previstas em edital, envelope apresentado e vistas as fls 2890 a 2896.

A presente decisão se dá com base na ata da sessão realizada em 02/10/23, e demais documentos intrínsecos ao processo, dos quais poderão ser obtidos junto ao portal da transparência no sítio eletrônico da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ; COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br> / aviso de licitações / Chamamento Público, a partir da publicação do presente julgamento.
<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/chamamento-publico>.

Fazenda Rio Grande, 02 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROZANA APARECIDA DA SILVA
Data: 02/10/2023 16:19:16-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Rozana Aparecida da Silva
Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE DANIEL FABRICIO
Data: 02/10/2023 16:37:28-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

José Daniel Fabrício
Membro

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSIMERI RODOLFO DEPETRIS
Data: 02/10/2023 16:17:07-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Rosimeri Rodolfo Depetris
Secretária



Contratos PMFRG <contratosfrg@gmail.com>

PUBLICAÇÃO JULGAMENTO HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PUBLICO 03/2023

1 mensagem

Contratos PMFRG <contratosfrg@gmail.com>

2 de outubro de 2023 às 16:38

Para: Robinson Lima <robinsonfigueiredolima@gmail.com>



Bom dia!

Segue para publicação.

Obrigada

Coordenação de Contratos
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Telefone: (41) 3627-8532/8538
<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/>

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DO E-MAIL.



33_- JULGAMENTO_DE_HABILITACAO_assinado_assinado.pdf

244K